

Projeto
*Entre
laços*

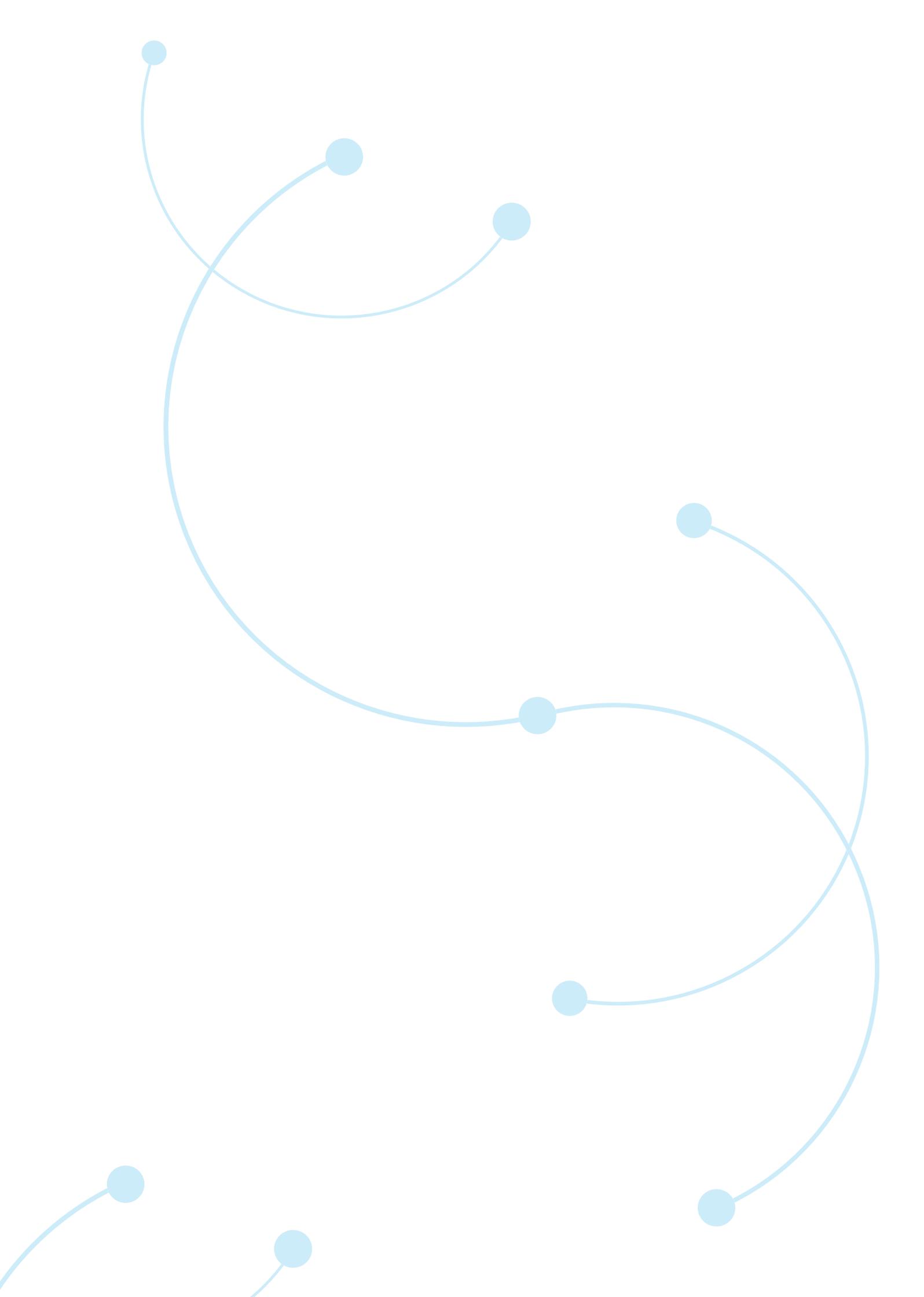
Diagnóstico do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes



PAIÇANDU – PARANÁ

Projeto

En
tre
laça



O Diagnóstico do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Paiçandu – PR é uma publicação do **CADÊ Paraná – Crianças e Adolescentes em Dados e Estatísticas**, projeto do Centro Marista de Defesa da Infância, em parceria com o projeto **Entrelaça**.

Conheça o CADÊ Paraná e outras produções em cadeparana.org.br

CENTRO MARISTA DE DEFESA DA INFÂNCIA

Gerência Bárbara Pimpão Ferreira

PROJETO ENTRELAÇA

Equipe Bruno Manoel Socher
Marcio Castilho
Ir. Neri Depaoli

DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU – PR

Organização Bárbara Pimpão Ferreira
Karoline Dutra Szul

Autoria Bárbara Pimpão Ferreira
Débora Reis
Karoline Dutra Szul
Marcela Silva
Olavo Chicowski

Apoio Técnico Abigail Santos
Anselmo Baraldi
Bruno Manoel Socher
Cecília Landarín Heleno
Marcio Castilho
Milena Alves
Ir. Neri Depaoli
Rafael Rodrigo Teixeira
Valéria Hashimoto Gonçalves

Diagramação Raquel Sales

Revisão ortográfica B3C Int.

Entre 2022 e 2023, o Centro Marista de Defesa da Infância dialogou com os atores do Sistema de Garantia de Direitos e com a comunidade de Paiçandu (PR) para identificar demandas e potencialidades sobre o atendimento as crianças e adolescentes do município. O Centro Marista de Defesa da Infância agradece a colaboração de todos e todas envolvidos. Este diagnóstico reflete as opiniões dos seus autores e não dos entrevistados e apoio técnico.

contato@centrodedefesa.org.br

ISBN: 978-65-87080-65-9

<https://doi.org/10.22491/978-65-87080-65-9>

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	6
2	CENTRO MARISTA DE DEFESA DA INFÂNCIA	7
3	INTRODUÇÃO	8
4	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	9
5	METODOLOGIA	12
6	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	14
6.1	Equipamentos Públicos	15
6.2	Os Indicadores da Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes	18
6.3	Orçamento Criança e Adolescente	36
7	OBSERVAÇÕES DO COTIDIANO	41
7.1	Principais demandas atendidas	41
7.2	Necessidade de Articulação do Sistema de Garantia de Direito	42
7.3	Desafios enfrentados	43
7.4	Potencialidades identificadas	44
7.5	Escuta da comunidade: diálogo com famílias	44
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	47
9	REFERÊNCIAS	51

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Entrelaça surgiu com o intuito de fortalecer instrumentos participativos, de articulação de atores afins e instâncias colegiadas de gestão pública, e desenvolver ações e serviços que promovam a autonomia e empoderamento de crianças, adolescentes e jovens. Essas ações são fundamentadas pelo Pacto Global pela Educação, Economia de Francisco e orientações do Instituto Marista.

O foco é a Educação Pública e os Direitos das Crianças e Adolescentes: com o objetivo de contribuir com o ensino público do Brasil e com a garantia de direitos, o projeto Entrelaça auxiliará na qualificação da educação e no fomento de participação ativa nos fóruns e conselhos que representam os direitos e a defesa das crianças e jovens, para potencializar pautas, propor soluções, projetos e acompanhar ações em benefício deste público.

Articulado junto à União Marista do Brasil (UMBRASIL), o projeto ocorre como piloto em três cidades brasileiras onde o Marista está presente. As cidades de Paiçandu (Paraná), Teresina (Piauí) e Viamão (Rio Grande do Sul) foram indicadas ao final do ano de 2020.

Para o diagnóstico aqui apresentado, o da cidade de Paiçandu, em 2021 foi iniciado um processo de escutas e diagnóstico para levantamento de dados. Após esse passo, o Entrelaça deu início às ações concretas através da assinatura de um Acordo de Cooperação junto com a Prefeitura Municipal no dia 05 de outubro de 2022, com vigência até dezembro de 2024. Para que o projeto seja realizado, há uma intensa articulação entre lideranças comunitárias, políticas, educacionais e eclesiais em Paiçandu e região.

A atuação em Paiçandu se dá através de três eixos:

I – **Gestão baseada em dados:** em parceria com o Centro Marista de Defesa da Infância (CMDI) junto ao CADE PARANÁ, este eixo define indicadores de acompanhamento de políticas públicas sociais e educacionais e auxilia na sistematização e análise participativa de dados para a gestão municipal.

II – **Ciclos de Formação:** em conjunto com parceiros apoiadores, o eixo promove ciclos formativos com educadoras e educadores do município de Paiçandu/PR. Os temas abordados nas formações foram escolhidos com base na escuta realizada no município e articulados em parceria com a Secretaria de Educação do Município.

III – **Atuação comunitária:** o eixo oferece participação e apoio aos conselhos municipais com foco no empoderamento para o controle social e o planejamento participativo por meio dos Círculos de Construção de Paz com a Metodologia das Práticas Restaurativas com foco nas famílias.

O Entrelaça se empenha em promover uma educação humanizada e na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, contribuindo para a difusão da Cultura de Paz e relações mais equânimes, circulares e fraternas nos ambientes escolares e comunidades impactadas de Paiçandu.

Equipe do Projeto Entrelaça junto ao CADÊ PARANÁ

2. CENTRO MARISTA DE DEFESA DA INFÂNCIA

A parceria entre o Projeto Entrelaça e o Centro Marista de Defesa da Infância, idealizada em 2021 e formalizada em 2022, tem como objetivo contribuir com as iniciativas já desenvolvidas em parceria com o município na gestão baseada em dados. A publicação de um diagnóstico sobre os direitos das crianças e adolescentes baseado em evidências fortalece as iniciativas ao contribuir nas análises sobre prioridades futuras nos temas e nas políticas do município.

O Diagnóstico do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente do Município de Paiçandu considerou os dados e a percepção dos profissionais da rede de atendimento e da comunidade, na expectativa de qualificar o debate e identificar oportunidades para que as infâncias e adolescências permaneçam com a atenção necessária no planejamento e na execução das políticas públicas. O interesse dos profissionais e das famílias nas atividades desenvolvidas revela abertura, sensibilidade e, sobretudo, compromisso para que os direitos das crianças e dos adolescentes sigam em desenvolvimento, pois a identificação de oportunidades e o reconhecimento dos avanços qualificam os debates para a definição das prioridades para esta população.

O Centro de Defesa, por meio do projeto Crianças e Adolescentes em Dados e Estatísticas – CADÊ Paraná, contribui ao participar de espaços de escuta, diálogos interinstitucionais e na apresentação dos dados nesta publicação, com a compreensão de que a prioridade absoluta de crianças e adolescentes também se revela em propostas mais assertivas quando os dados e as evidências são estudados para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas.

Com a expectativa de que este documento seja um instrumento de reflexão e análise, que subsidie o diálogo e contribua na projeção de iniciativas futuras que qualifiquem ainda mais o atendimento já realizado com as crianças e adolescentes no município de Paiçandu, agradecemos também todos os participantes e lideranças deste processo que facilitam, participam e demonstram compromisso com todos os cidadãos!

Equipe do Centro Marista de Defesa da Infância

3. INTRODUÇÃO

Refletir acerca do atendimento ofertado para as crianças e adolescentes é primordial. Por isso, o presente documento responde a necessidade de elaboração do Diagnóstico do Sistema de Garantia de Direitos do município de Paçandu – Paraná.

O diagnóstico tem como objetivo conhecer por meio de uma aproximação àquilo que é preciso entender melhor. Por isso, é um instrumento fundamental para contextualização da realidade social de determinado local ou situação e permite que sejam levantados os desafios e potencialidades do que se pretende analisar. (Idáñez e Ander-Egg, 2008)

O que é importante destacar é que o diagnóstico não é algo definitivo. Pelo contrário, necessita de constante revisão e aprimoramento. Nessa ótica, este documento sintetiza, a partir de dados e observações, o que identificamos como pontos sensíveis e positivos no que concerne o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente do município. No entanto, a intenção não é impor perspectivas externas sobre o que se analisou, mas tecer reflexões daquilo que foi identificado pela equipe.

O diagnóstico, ao nos permitir conhecer a realidade, também faz com que seja possível refletir e agir sobre ela.

Por isso, ele tem como propósito traçar ponderações a partir dos dados quantitativos e qualitativos, obtidos nas plataformas oficiais de dados e nas visitas realizadas no município, respectivamente. Indicando possibilidades de melhorias, continuidade e aprimoramento do atendimento as crianças e adolescentes do município.

O presente documento está organizado em sete seções: 1ª) um breve resgate acerca dos direitos da criança e do adolescente e sua relação com o Sistema de Garantia de Direitos; 2ª) a metodologia desenvolvida para o objetivo da iniciativa; 3ª) a caracterização do município; 4ª) a apresentação dos indicadores oficiais com ênfase nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social; 5ª) um panorama do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no município com apontamentos de investimento das políticas; 6ª) as observações realizadas durante a visita no município, evidenciando as principais demandas atendidas, a articulação do Sistema de Garantia de Direitos, os desafios enfrentados e as potencialidades identificadas; 7ª) identificação de temas mais presentes nos diálogos com a comunidade.

Por fim, são apresentadas as considerações finais e as recomendações para o Sistema de Garantia de Direitos a partir da análise das informações.

4. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

A Convenção dos Direitos da Criança (CDC), adotada em 1989 pela Organização das Nações Unidas, e promulgada no Brasil pelo **Decreto no. 99.710, de 21 de novembro de 1990**¹, consolidou a Doutrina da Proteção Integral² no entendimento de que as crianças e adolescentes são consideradas sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. Entender que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos os elevam no sentido de que eles são sujeitos ativos no decurso histórico e precisam ter a sua opinião levada em consideração na tomada de decisões.

A CDC é regida por quatro princípios, a saber: não discriminação, o melhor interesse da criança, direito a vida e o direito à participação. Ademais, os direitos consagrados na declaração são agrupados em três categorias: provisão (o que as crianças precisam para o seu bem-estar e pleno desenvolvimento), proteção (aqueles perigos ou riscos que devem ser evitados porque podem prejudicar a integridade pessoal ou moral das crianças) e participação (uma vez que as crianças devem ser tidas em conta e plenamente integradas na sociedade).

Ainda, cabe destacar que a CDC influenciou a conceituação da infância, mas que, mesmo diante de críticas e possíveis lacunas no documento, ela se constitui como um elemento central para a defesa da pauta dos direitos de crianças e adolescentes, apontando para a universalidade dos direitos. (Sarmiento, 2020).

É importante ressaltar que é reconhecido o papel que a família tem no cuidado e proteção dos filhos no sentido de que eles devem receber, por sua vez, proteção e assistência para assumir plenamente suas responsabilidades na sociedade.

No Brasil, a Constituição Federal – promulgada em 1988 – estabelece a condição da população infanto-juvenil como prioridade absoluta em seu [artigo 227](#)³, ao estabelecer que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado pela Lei 8.069 de 1990⁴, dispõe sobre a proteção integral à criança e adolescente. É conside-

1 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm

2 A Doutrina da Proteção Integral inaugurou um novo período na história dos direitos de crianças e adolescentes, pois anterior a ela o consenso era em torno da Doutrina da Situação Irregular que implicava numa ótica menorista e punitiva dos mesmos, principalmente dos mais pobres.

3 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=790558

4 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20da,Adolescente%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.%201%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e,e%20dezoito%20anos%20de%20idade

rada criança pessoas de até doze anos, já adolescentes são aquelas entre doze e dezoito anos de idade. O ECA estabelece os Direitos Fundamentais, sendo eles: direito à vida e a saúde, direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, direito a convivência familiar e comunitária, direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e direito à profissionalização e a proteção no trabalho.

De acordo com o ECA, é responsabilidade da família, comunidade e sociedade empreender esforços para assegurar a efetivação dos direitos citados acima com a absoluta prioridade. Sob esta ótica:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Outro ponto importante estabelecido pelo ECA foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança, em seu artigo 88, que determina, por meio das resoluções no. 113 e 117 de 2006, o Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD).

É por meio do SGD que deve acontecer a articulação e integração entre as instâncias governamentais e da sociedade civil. Por isso, a ele compete a promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes – entendendo-os como sujeitos de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. Considerando as competências, o SGD estrutura-se em três eixos estratégicos, sendo eles: I – Defesa dos Direitos Humanos, II – Promoção dos Direitos Humanos e III – Controle da efetivação dos direitos humanos.

O eixo da **defesa** diz respeito a garantia do acesso à justiça, ou seja, recurso as instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos. Nele estão presentes os órgãos judiciais, público ministeriais, defensorias públicas, polícia militar e os conselhos tutelares.

O eixo da **promoção** é operacionalizado através da política de atendimento dos direitos da criança e adolescente, sendo de forma transversal e intersetorial entre as políticas públicas. Envolve os serviços e programas das políticas públicas, serviços e programas de execução de medidas de proteção e serviços e programas de execução de medidas socioeducativas.

O eixo do **controle** diz respeito as ações de promoção e defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes. É composto pelos conselhos dos direitos de crianças e adolescentes, conselhos setoriais entre outros.

Para que o SGD seja efetivo no que é preconizado pelas normativas estabelecidas é necessária uma atuação articulada, ou seja, é a partir da construção do trabalho coletivo que o olhar para os obstáculos na efetivação dos direitos da criança e adolescente torna-se sensível. Ademais, é preciso retomar constantemente as atribuições e competência de cada ator social, de modo que não ocorra a sobreposição de atividades e demandas.

Por fim, a identificação das necessidades precisa ir para além das nossas percepções e atrelar-se à discussão das políticas baseadas em evidências, de modo que a nossa tomada de decisão esteja instrumentalizada para priorizar políticas e investimentos públicos destinados a garantir os direitos dessa população.

5. METODOLOGIA

A metodologia definida para a elaboração deste diagnóstico é composta por pesquisa bibliográfica e documental; aplicação de questionário *on-line* e pesquisa de campo com grupos focais.

Foram levantados dados primários e secundários a partir de fontes de dados oficiais disponíveis em domínio público: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), entre outros.

Em outubro de 2022 a equipe do CMDI foi até o município e realizou encontros com os atores da SGD para mapeamento dos locais mais estratégicos para realização das etapas posteriores do diagnóstico: elaboração de questionário estruturado e realização de grupo focal.

Em maio de 2023, o CMDI enviou um questionário *on-line* para as principais instituições do SGD para que respondessem questões referentes ao atendimento das crianças e adolescentes. Foram trinta e sete participantes, representando as áreas de saúde (7), educação (19), assistência social (7), conselho tutelar (3) e sistema de justiça (1).

O questionário teve por objetivo levantar as demandas, desafios e possibilidades dos atendimentos realizados pelas organizações no atendimento de crianças e adolescentes, bem como evidenciar boas práticas desenvolvidas pelas instituições.

Em agosto de 2023, a equipe do CMDI foi novamente ao município realizando o debate dos resultados do questionário com as instituições que compõem o SGD e oficinas de escuta com o objetivo de acolher a percepção da comunidade local sobre os dados disponíveis da análise iniciada em 2021.

As observações realizadas pelos profissionais a partir do questionário com as instituições e com as informações previamente levantadas, foram apresentadas em cinco oficinas com mães de estudantes de escolas da região de Paiçandu e Água Boa. O objetivo do diálogo estabelecido a partir dos dados e informações previamente sistematizadas foi entender como a comunidade concebia o direito à educação e quais outros direitos poderiam se relacionar com este. As famílias participantes das oficinas atividade – 29 pessoas, entre mães de estudantes e funcionários das escolas municipais e estaduais – foram convidadas pelos representantes do Projeto Entrelaça que já participavam de encontros formativos.

Na figura 01 a seguir apresentamos o percurso para a construção desse documento em parceria com o Projeto Entrelaça, Centro Marista de Defesa da Infância e o município de Paiçandu.

FIGURA 01 – PERCURSO DA PARCERIA ENTRE O ENTRELAÇA, CMDI E O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

LINHA DO TEMPO ENTRELAÇA

2022

1. O projeto Entrelaça e o Centro Marista de Defesa da Infância firmam parceria para elaboração do Diagnóstico do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Paiçandu.
2. A equipe do centro de Defesa realiza a primeira visita presencial no município para dialogar com as lideranças, entidades e com a gestão municipal.

3. As instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Paiçandu são convidadas a responder o formulário online para compor os dados preliminares.
4. Famílias participam de oficinas presenciais com o tema “Refletindo sobre os direitos de Crianças e Adolescentes no município de Paiçandu”.
5. As instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos participam das oficinas presenciais para dialogar e aprofundar os dados coletados em momento anterior.

2023

2024

6. Apresentação do Diagnóstico para o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Paiçandu – PR.

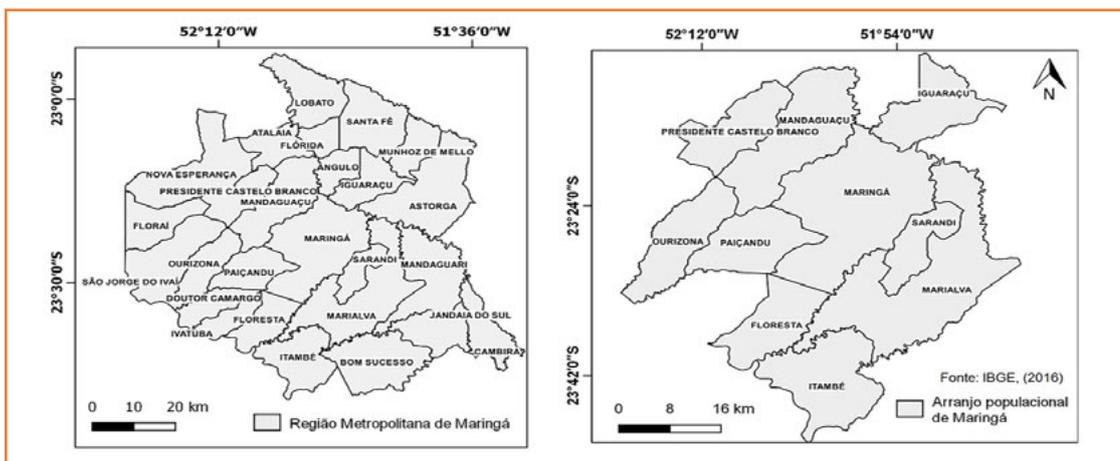
Nota: Organizado pelos autores

6. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Paiçandu é um município paranaense localizado na Região Metropolitana de Maringá (RMM) (figura 02), norte do Estado do Paraná, distante 438 km da capital Curitiba. O município foi constituído em 19 de novembro de 1961, desmembrado de Maringá, mas ainda com ela uma relação de influência, a partir da compreensão do seu *status* enquanto capital regional (CHIRNEV; RODRIGUES, 2020).

O município ainda compõe o Arranjo Populacional de Maringá (figura 1), caracterizado como média concentração urbana, pois concentra uma população acima de 100 mil até 750 mil habitantes, com mais 9 municípios, devido à grande integração populacional, pela mobilidade dos moradores entre as cidades ou pela contiguidade entre os municípios (CHIRNEV; RODRIGUES, 2020). Paiçandu se enquadra ainda no segundo caso, tendo menos de 3 km de distância da mancha urbanizada de Maringá, conforme critério do IBGE (2016).

FIGURA 02 – REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ E ARRANJO POPULACIONAL DE MARINGÁ



Fonte: Com base em Chirnev e Rodrigues, 2020.

Destaca-se ainda, segundo IBGE (2016) que o índice de integração⁵ é de 0,34 de Paiçandu em relação a Maringá e 0,04 de Maringá em relação a Paiçandu, sendo um total de 10.531 pessoas que se deslocavam entre os dois municípios em 2016, predominantemente de Paiçandu para Maringá, a trabalho e estudo (3,3%), trabalho (89,7%) e estudo (7%). Esse índice de integração Paiçandu-Maringá está entre os 18 municípios em Arranjos Populacionais de média concentração que marca acima de 0,34.

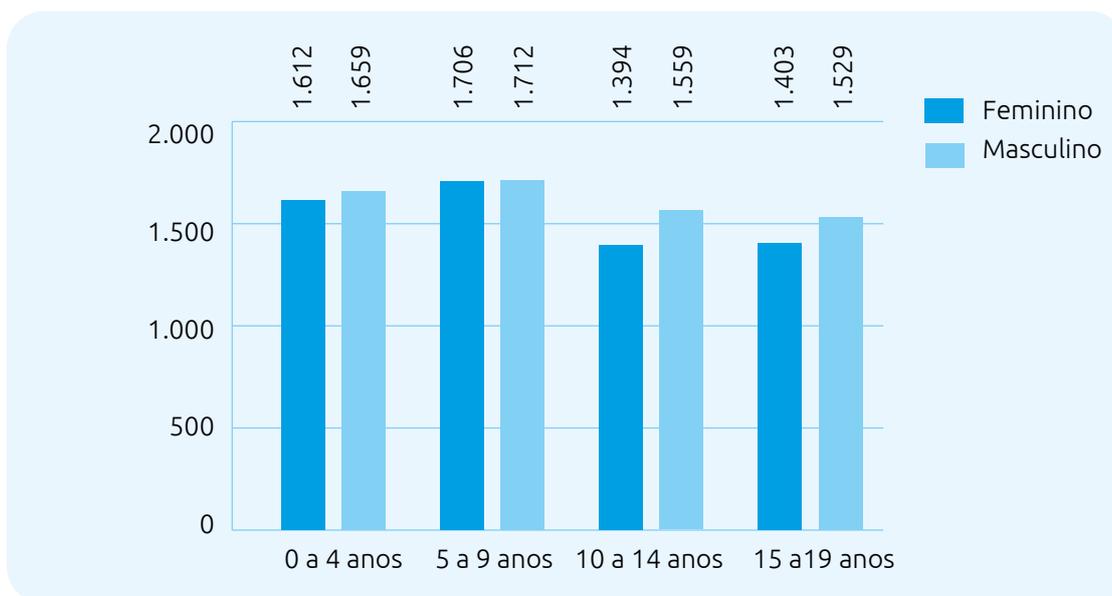
5 A integração entre municípios é a intensidade relativa dos movimentos pendulares para trabalho e estudo medida pelo Índice de Integração, "(...) um índice de intensidade relativa dos movimentos pendulares para trabalho e estudo, para cada município, onde a intensidade deve ser igual ou superior a 0,17." (IBGE, 2016, p. 8). O índice varia de 0 (integração inexistente) a 1 (plena integração).

Chirnev e Rogrigues (2020) apontam ainda que:

Os municípios de Sarandi, Mandaguaçu e Paiçandu, que compõem a área conurbada de Maringá, estão classificados no nível de integração Alto, ou seja, em relação aos demais municípios, participam de maneira efetiva do processo de metropolização, compartilhando variáveis afins, como renda, movimento pendular, PIB, perfil não agrícola, etc.

Conforme dados do Censo 2022, a população total de Paiçandu é composta por 45.962 pessoas, sendo que crianças e adolescentes correspondem a 27% do total. No gráfico 01 podemos visualizar a composição por faixa etária e sexo no município.

GRÁFICO 01 – POPULAÇÃO DE 0 A 19 ANOS EM PAIÇANDU POR FAIXA ETÁRIA E SEXO



Fonte: Censo, 2022.

É possível verificar que existe um quantitativo maior de crianças e adolescentes do sexo masculino, em todas as faixas etárias.

A seguir, serão apresentados os equipamentos públicos, a discussão dos dados referente as políticas setoriais e atendimento de crianças e adolescentes no município de Paiçandu.

6.1 Equipamentos públicos

Conforme a resolução no. 113 e 117 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente diz respeito a articulação e interação entre as instân-

cias públicas governamentais e da sociedade civil. Esta interrelação ocorre com aqueles que operacionalizam as políticas públicas, especialmente saúde, assistência social, trabalho, segurança pública, entre outros. No quadro a seguir é possível identificar quais são os equipamentos públicos de atendimento às crianças e adolescentes se organizam no município.

QUADRO 01 – MAPEAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

ÁREA	NOME DA INSTITUIÇÃO
SAÚDE	Hospital Municipal São José
	Posto de Saúde Água Boa
	Posto de Saúde Santo Antônio
	Posto de Saúde Jardim Canadá
	Posto de Saúde Jardim Catedral
	Posto de Saúde Jardim Pioneiro II
	Posto de Saúde Centro
	Centro de Atenção Psicossocial
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Centro de Referência em Assistência Social – Central
	Centro de Referência em Assistência Social – Catedral
	Centro de Referência Especializada em Assistência Social
	Casa Lar
CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar
EDUCAÇÃO	Escola Municipal Padre Angelo Banki
	Escola Municipal Pedro Françoze
	Escola Municipal Professora Lucilia Vicentini Ferrari
	Escola Municipal Professora Maria Aparecida Lacal
	Escola Municipal Doutor Prudente de Moraes
	Escola Municipal Santos Dumont
	Escola Municipal Vereador Antonio Linares
	Centro Municipal de Educação Infantil Claudemiro Braz
	Centro de Educação Infantil Francisco Matheus
	Centro Municipal de Educação Infantil Helena Fregadolli Dias
	Centro Municipal de Educação Infantil João Bolognesi
	Centro Municipal de Educação Infantil José Chiarallo
	Escola Terezinha Meneguetti Sghezzi
Escola Municipal Catia Gisela Beraldo Todon	

EDUCAÇÃO	Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Anisio Marconi
	Centro de Educação Infantil Marista Enfermeira Anita Cordeiro
	Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II
	Escola Estadual Paiçandu – EF/Médio e Profissionalizante
	Escola Estadual Princesa Izabel – Ensino Fundamental – Jd Colegial
	Colégio Estadual Neide Bertasso Beraldo – Jd Bela Vista II
	Colégio Estadual Vercindes Gerotto dos Reis – Jd Colegial
	Colégio Estadual José de Anchieta
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
JUSTIÇA	Delegacia de Polícia Civil
	Delegacia da Polícia Militar
	Promotoria da Vara da Infância e Juventude
LAZER E CULTURA	Praça Municipal Luzia Roberto Françoso – Centro
	Praça da Paróquia Jesus Bom Pastor – Jd Pioneiro
	Centro de Eventos Alvorada – Av. Ivaí – Centro
	Ginásio Municipal de Esportes – Centro
	Praça Esportiva Pedro Fenille – Monte Cristo
	Complexo Esportivo Bela Vista – Jd Bela Vista I
	Complexo Esportivo do Jd. Canadá – Jd. Canadá
	Complexo Esportivo do Jd. Itaipu
	Praça Igreja Matriz – Distrito de Água Boa
	Complexo Esportivo – Jardim Novo Centro
	Praça do Jardim Colegial
	Complexo Esportivo Bela Vista – Centro
	Ciclovía Municipal e Caminhada
	Oficina de Capoeira
	Oficina de Artesanato
Biblioteca Cidadã	
PROFISSIONALIZAÇÃO	Telecentro Comunitário
	Estação Ofício
ENTIDADES	Estrela Mãe Projeto Dinamus

Nota: elaboração dos autores.

6.2 Os Indicadores da Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes

SAÚDE

Os dados selecionados para observar o atendimento da população aqui em destaque foram: nascimentos pela residência da mãe; anomalia ou defeito congênito em nascidos vivos; taxa de mortalidade infantil e mortalidade fetal, taxa de imunização, quantidade de atendimentos odontológicos, internações pelo capítulo 10 do Código Internacional de Doenças (CID), óbitos por causas evitáveis, população residente por deficiência.

O município de Paiçandu não dispõe de maternidade. Por isso, conforme os dados disponíveis, o número de nascimentos conforme a residência da mãe⁶ oscila entre 400 e 700 por ano. Sendo que, no ano de 2019 apresentou maior número (678). Já no ano de 2022 teve uma baixa, sendo 490 nascimentos.

As informações sobre casos de anomalia ou defeito congênito – que significa alterações no campo estrutural e funcional que ocorrem durante a vida intrauterina, sendo passível de identificação antes, durante ou depois do nascimento – no recorte temporal entre 2010 e 2020, o ano de 2012 apresentou maior número de casos (16), sendo que nos últimos anos oscilou entre 10 e 6 casos.

A taxa de mortalidade infantil calculada a partir do número de crianças que morreram antes de completar um ano de vida a cada mil crianças nascidas vivas no período de um ano, pode ser visualizada no gráfico 02.

GRÁFICO 02 – TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU



Fonte: Organizado pelo CMDI com base nos dados do SIM/DVIEP/CEPI/SVS/SESAPR, 2022.

6 A legislação nº 13.484/2017 alterou a Lei de Registros Públicos, ao permitir que os responsáveis que residem em municípios no interior e que não possuem maternidade, possam manter a naturalidade de seus filhos no local que mantêm os laços afetivos.

Em consonância aos dados acima, as informações sobre a taxa de mortalidade fetal, calculadas a partir da proporção de óbitos fetais em relação ao total de nascimentos vivos por mil nascimentos, demonstra um cenário parecido com a taxa de mortalidade infantil. Podemos visualizar no gráfico 03.

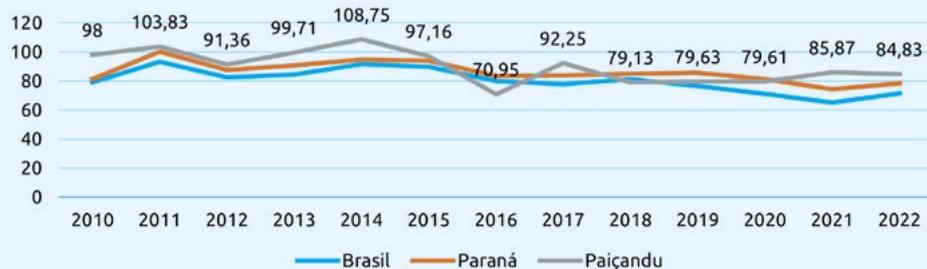
GRÁFICO 03 – TAXA DE MORTALIDADE FETAL



Fonte: SIM/DVIEP/CEPI/SVS/SESAPR, 2022.

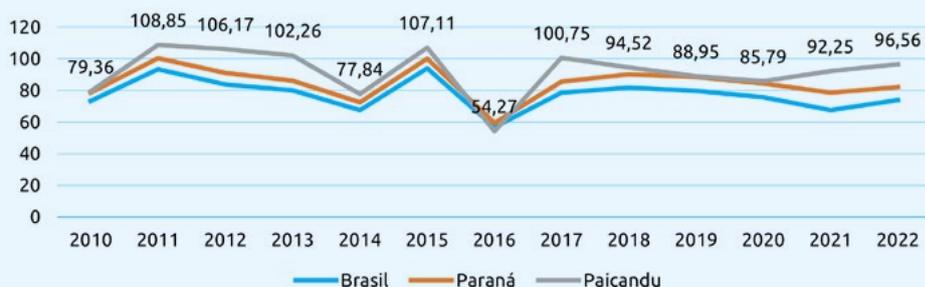
No que diz respeito a imunização de crianças e adolescentes, apresentamos os dados conforme o corte etário de até quatro anos de idade. Nos dados, é possível identificar que o município de Paíçandu tem um índice de cobertura satisfatório, comparado a nível estadual e nacional, no decorrer dos anos.

COBERTURA DE VACINAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE



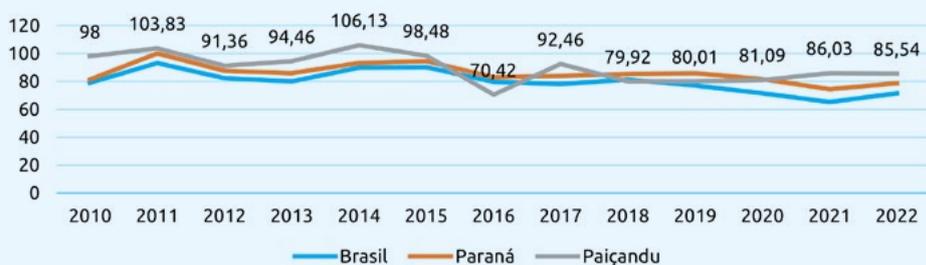
Fonte: Adaptado dos dados coletados pelo Observatório da Criança e do Adolescente, com base nas informações do Programa Nacional de Imunizações. 2023.

COBERTURA DE VACINAS CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS DE IDADE



Fonte: Adaptado dos dados coletados pelo Observatório da Criança e do Adolescente, com base nas informações do Programa Nacional de Imunizações. 2023.

COBERTURA DE VACINAS DE CRIANÇAS DE ATÉ 4 ANOS DE IDADE



Fonte: Adaptado dos dados coletados pelo Observatório da Criança e do Adolescente, com base nas informações do Programa Nacional de Imunizações. 2023.

Sobre o número de atendimento odontológicos no município, é possível perceber pelos dados que o atendimento da atenção básica é maior. No entanto, entre os anos de 2016 e 2020, demonstraram atendimento de alta complexidade, totalizando 152 atendimentos.

Dos dados referentes a internações pelo Capítulo 10 do Código Internacional de Doenças (CID) entre crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, tem maior ênfase as situações de: doenças infecciosas ou parasitárias, doenças do aparelho respiratório, gravidez, parto e puerpério, lesões por envenenamento alguma outra consequência e causas externas, conforme pode ser visualizado na tabela 01.

TABELA 01 – INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10 E ANO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 19 ANOS RESIDENTES EM PAIÇANDU

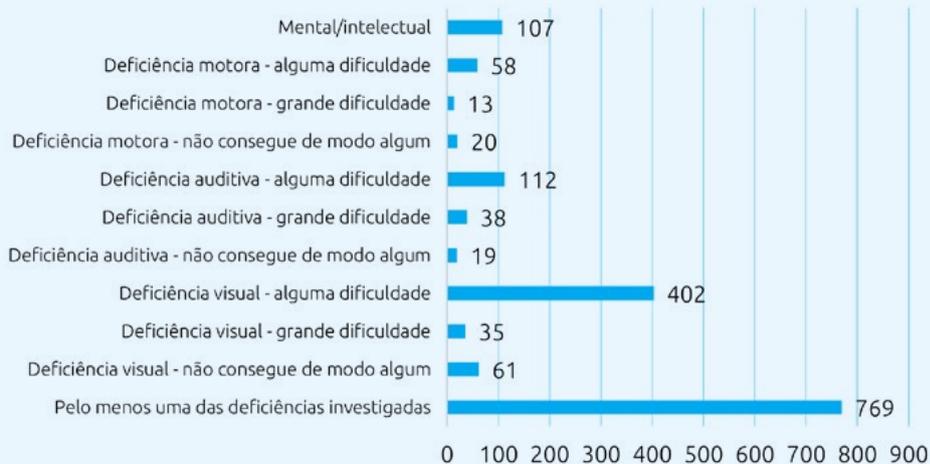
Capítulo CID-10	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	74	34	50	43	20	24	42	23	31	42	68	133	66
II. Neoplasias (tumores)	-	9	8	8	5	14	13	16	4	4	15	8	15	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	6	5	1	3	1	-	2	-	1	10	4	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	2	4	3	2	2	6	6	8	7	4	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	11	10	14	4	4	2	2	3	5	3	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	6	13	11	11	7	7	3	6	12	4	14	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	2	-	1	1	1	1	1	4	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	3	-	-	-	1	4	1	2	-	-	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	6	4	6	5	2	-	5	4	2	6	2	2	3
X. Doenças do aparelho respiratório	3	197	126	204	138	33	44	72	88	94	123	38	34	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	56	33	47	36	15	15	35	22	30	33	33	39	32
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	2	3	7	9	4	6	3	8	8	3	13	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	12	8	12	5	4	4	7	4	3	5	4	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	52	42	85	55	24	29	35	44	30	60	25	18	16
XV. Gravidez parto e puerpério	3	28	45	59	131	104	112	96	114	84	87	88	97	38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	19	27	25	26	39	37	36	61	75	73	86	61	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	18	9	7	10	5	7	9	15	9	21	15	15	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2	2	-	2	3	3	2	6	5	2	5	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6	66	72	58	72	74	62	76	73	56	52	58	45	30
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	5	3	2	1	1	1	4	4	2	3	8	1

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2022.

A respeito de óbitos por causas evitáveis em menores de cinco anos, constatamos os casos com maior prevalência são afecções originadas no período neonatal e mal formação congênita, deformidades e anomalias cromossômicas, as quais totalizaram em 2010 e 2020, 35 e 24 casos, respectivamente. A respeito de óbitos por causas evitáveis em crianças e adolescentes entre 5 e 19 anos, as situações de causas externas de morbidade e mortalidade, tem mais ênfase totalizando 21 casos entre 2010 e 2020.

Conforme os dados do Censo Demográfico de 2010, sobre a população de 0 a 17 com deficiência, temos o seguinte panorama:

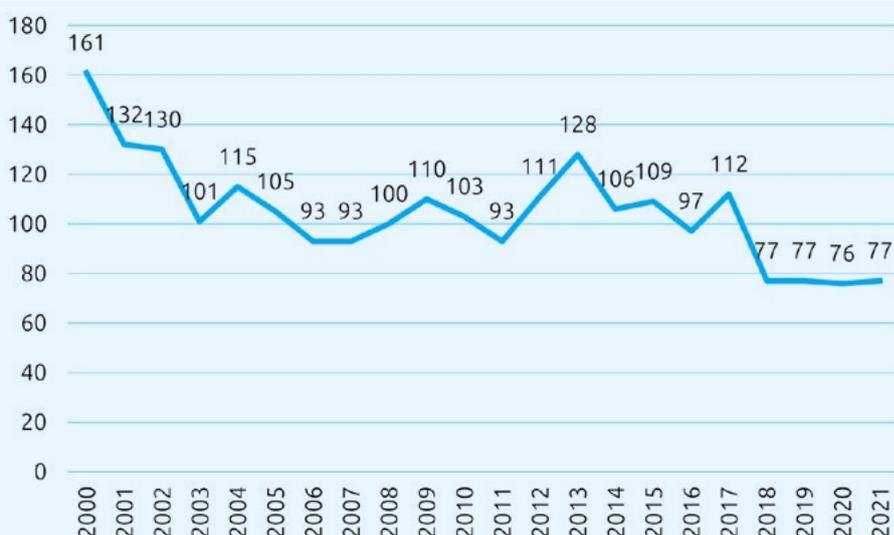
GRÁFICO 04 – POPULAÇÃO RESIDENTE DE 0 A 17 ANOS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010.

No gráfico a seguir, é possível visualizar o número de nascidos vivos de mãe adolescente, demonstrando que a taxa entre 2018 e 2021 manteve-se próxima de 77 mães adolescentes no município.

GRÁFICO 05 – NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃE ADOLESCENTE

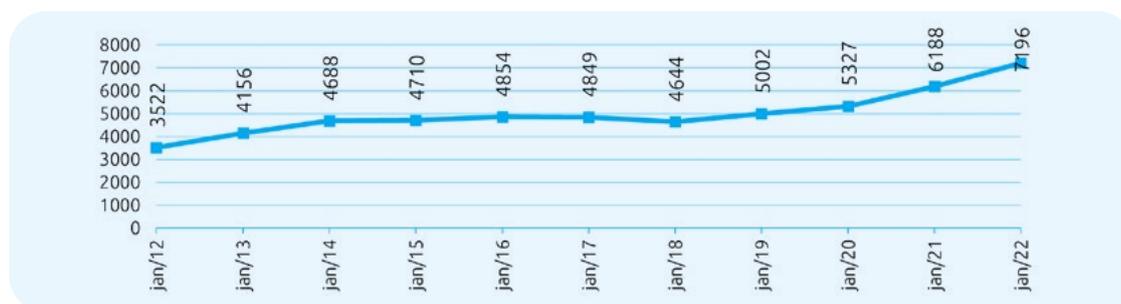


Fonte: Adaptado dos dados coletados pelo Observatório da Criança e do Adolescente, com base nas informações do SINASC. 2023.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acerca dos dados sobre a Assistência Social no município, levantamos o seguinte: famílias inscritas no Cadastro Único, famílias inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza, famílias com pelo menos um membro em situação de trabalho infantil inscrita no Cadastro Único, pessoas inscritas no Cadastro Único conforme corte etário, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, valor total do benefício repassado ao município, valor médio recebido pelas famílias, quantidade de crianças e adolescentes que recebem o benefício.

GRÁFICO 06 – FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO



Fonte: SAGI, 2022.

Os dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, demonstra que ao longo dos anos o número de famílias inscritas no Cadastro Único aumentou, sendo que entre 2020 e 2022 o aumento foi de 35%, diferenciado em relação a série apresentada no gráfico, corroborando com o cenário da pandemia do COVID-19. Isso pode ser visualizado ainda, quando analisado o perfil de renda⁷ as famílias inscritas no Cadastro Único, conforme o gráfico 07.

GRÁFICO 07 – FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA



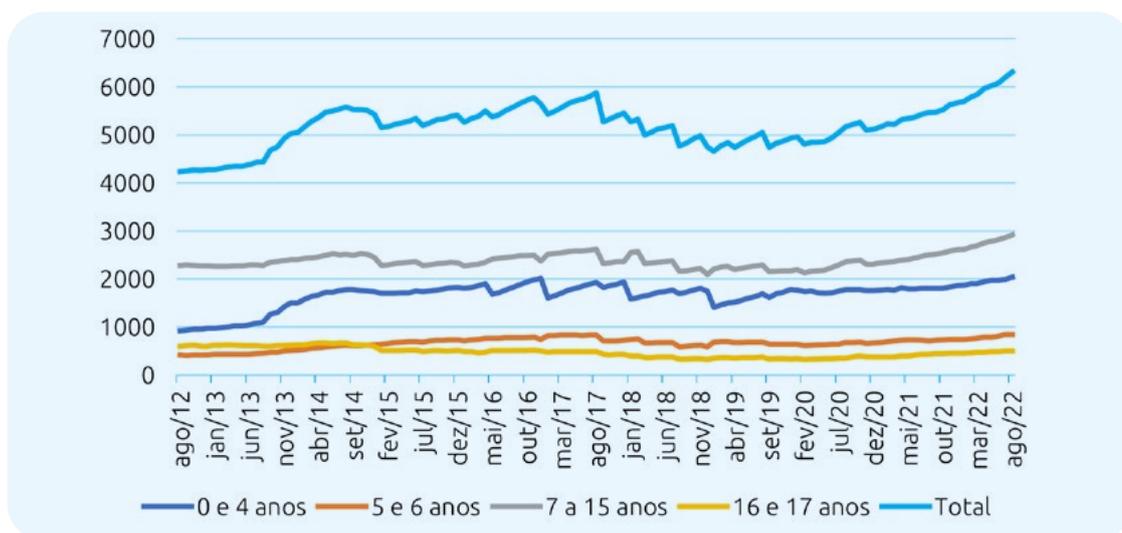
Fonte: SAGI, 2022.

7 São consideradas famílias em situação de pobreza as que sobrevivem com até R\$218,00. As famílias baixa renda são as que sobrevivem com R\$218,00 até meio salário-mínimo.

Ainda em relação as famílias inscritas no Cadastro Único que possuem um membro em situação de trabalho infantil, foi possível notar pelos dados do SAGI que desde agosto de 2012 e maio de 2016 o número tendeu a cair, de cerca de sessenta casos para próximo de zero. Desde 2017 até hoje, o número mantém-se estável em zero.

O gráfico 08 apresenta o número de pessoas inscritas no Cadastro Único a partir do recorte etário. É possível visualizar que a faixa etária de 07 a 15 anos seguido de 0 a 04 anos tem maior número de inscritos, em detrimento das demais faixas etárias.

GRÁFICO 08 – CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO



Fonte: SAGI, 2022.

Os dados acima vão de encontro com a quantidade de crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família. A respeito do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município, visualizamos no gráfico 09 que o entre 2017 e 2021 o número manteve-se entre um mil e seiscentos e um mil e quatrocentos famílias, sendo que a partir de 2020 o número permaneceu estável. Isso, comparado ao número de famílias pobres a partir dos dados do Censo de 2010, demonstra que o benefício cobriu um número maior de famílias em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

vínculos familiares e comunitários e a Proteção Social Especial (PSE) com o objetivo de atender situações de risco que demandam intervenções em problemas específicos ou abrangentes que envolvam tanto a fragilidade ou rompimento de vínculos familiares e comunitários.

A respeito dos equipamentos da PSB no município, existem dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)⁸, desenvolvendo Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Criança e do Adolescente (SCFVCA), sendo que este último totalizou o atendimento de 22 crianças e 18 adolescentes no ano de 2021. O total de famílias/indivíduos atendidos em 2021 pelos CRAS foi 23.909, conforme dados do Registro Mensal de atendimentos (RMA).

Já em relação a PSE, os serviços dividem-se em média e alta complexidade. Na primeira, estão os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), que ofertam Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (SAEFI), atendimento de medida socioeducativa, violência contra crianças, idoso, mulher pessoa com deficiência, atendimento à pessoa em situação de rua, abordagem social. O total de famílias e indivíduos atendidos em 2021 era de 274. Na alta complexidade, existe o Serviço de Acolhimento Institucional através da Casa Lar que oferta o acolhimento e proteção, atendendo, em 2021, o total de 12 famílias e indivíduos.

Sobre isso, é importante mencionar que no ano de 2018 foi promulgada a Lei no. 2.641 que dispõe sobre o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, na modalidade Casa Lar. Em 2019 a Lei Municipal no. 2.725 alterou os dispositivos da Lei no. 1.896/2008 que dispõe sobre o serviço de acolhimento familiar provisório de outras crianças e adolescentes, denominado programa família acolhedora, e dá outras providências.

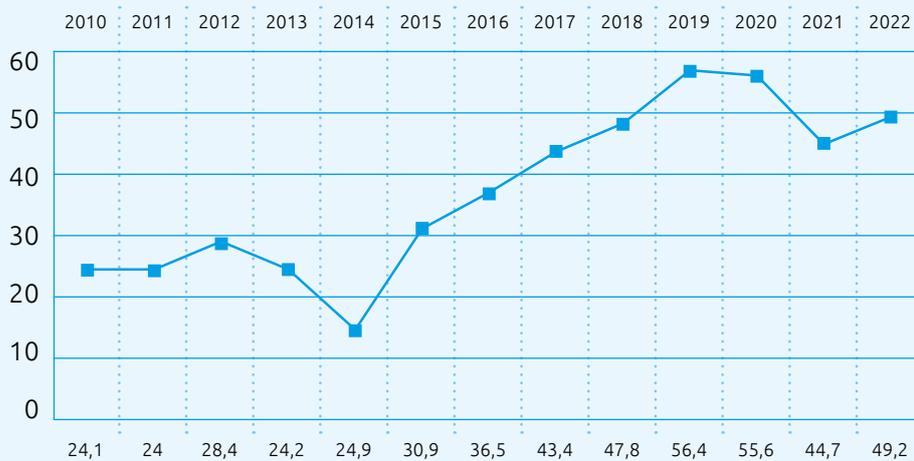
EDUCAÇÃO

Os dados selecionados para apresentar o contexto da Educação no município foram: taxa bruta de matrícula em creches, taxa bruta de matrículas em pré-escolas, taxa de abandono nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio das escolas públicas, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos segmentos de ensino e número de matrículas no sistema de ensino.

No gráfico 11 é possível visualizar a taxa bruta de matrículas nas creches, calculada a partir do número de matrículas e a população correspondente à faixa etária de zero a três anos. Identificamos que entre 2014 e 2019 o número de matrículas ascendeu consideravelmente. Já em 2021, houve um decréscimo em quase 10% da taxa de matrículas, voltando a subir a partir de 2022.

8 Ofertam também o Serviço Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e idosos. Ofertaram o Programa Estadual Família Paranaense até agosto de 2021.

GRÁFICO 11 – TAXA BRUTA DE MATRÍCULA EM CRECHES



Fonte: MEC/INEP/DEED, 2023.

Em conformidade com a maneira de leitura dos dados acima, o gráfico 12 diz respeito as matrículas na pré-escola, que engloba crianças de 4 a 5 anos. Os dados abaixo demonstram uma cobertura satisfatória de matrículas para a faixa etária, no entanto chama atenção para a tendência de diminuição em 2022.

GRÁFICO 12 – TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS



Fonte: MEC/INEP/DEED, 2023.

A respeito do número de estudantes matriculados no Ensino Fundamental conforme o sexo, é possível visualizar que entre os anos de 2013 e 2016 os números de crianças do sexo masculino eram consideravelmente menores. Todavia, após esse período, os números voltam a ficar próximos.

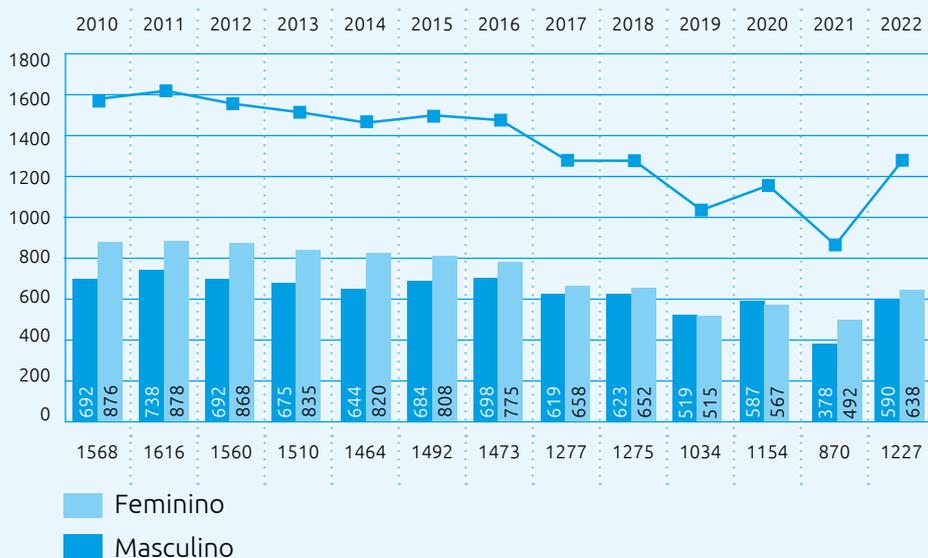
GRÁFICO 13 – NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL SEGUNDO SEXO



Fonte: MEC/INEP/DEED, 2023.

Sobre as matrículas no Ensino Médio conforme sexo, visualizamos um cenário diferente dos segmentos anteriores, uma vez que os estudantes do sexo masculino estão em maior número. Ademais, é possível notar também um decréscimo do número de matrículas entre 2017 e 2021, tendo tendência de ascensão em 2022.

GRÁFICO 14 – NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO SEGUNDO SEXO



Fonte: MEC/INEP/DEED, 2023.

O abandono escolar, que ocorre quando o estudante deixa de frequentar a escola por determinado período durante o ano letivo, corresponde à razão

entre os abandonos e a soma entre abandonos, aprovação e reprovação, multiplicados por 100. Num viés comparativo entre o Ensino Fundamental e Ensino Médio, é possível identificar que o último apresenta maior abandono no decorrer dos anos em comparação com o primeiro. Em ambos os segmentos identificamos queda da taxa de abandono a partir de 2017.

GRÁFICO 15 – TAXA DE ABANDONO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



GRÁFICO 16 – TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO



Fonte: MEC/INEP/DEED, 2023.

Outro parâmetro estudado foi o Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb) calculado pela média de desempenho no Sistema de Avaliação de Educação

Básica (Saeb) ou na Prova Brasil, dividido pelo tempo médio de conclusão de uma série. Conforme informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) o Ideb é uma das ferramentas para acompanhar as metas de qualidade da educação básica, sendo que para o ano de 2022 fora estabelecido a meta 6^o. Nos gráficos a seguir, podemos visualizar o Ideb do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio Neles, identificamos que o município se aproxima das médias a nível estadual, regional e nacional.

GRÁFICO 17 – IDEB ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

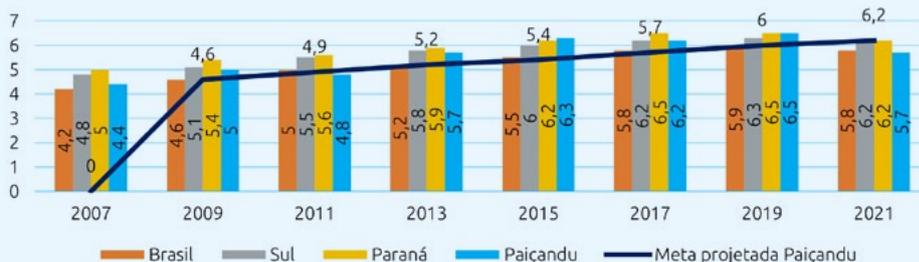


GRÁFICO 18 – IDEB ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

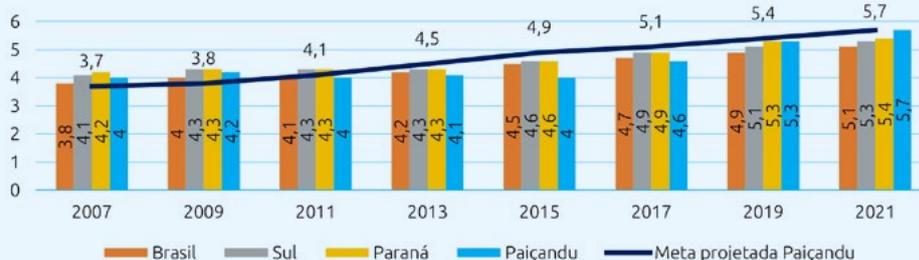
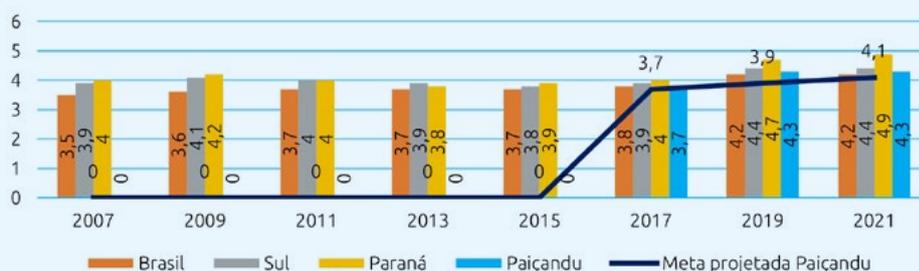


GRÁFICO 19 – IDEB ENSINO MÉDIO



Fonte: MEC/INEP/DEED, 2022.

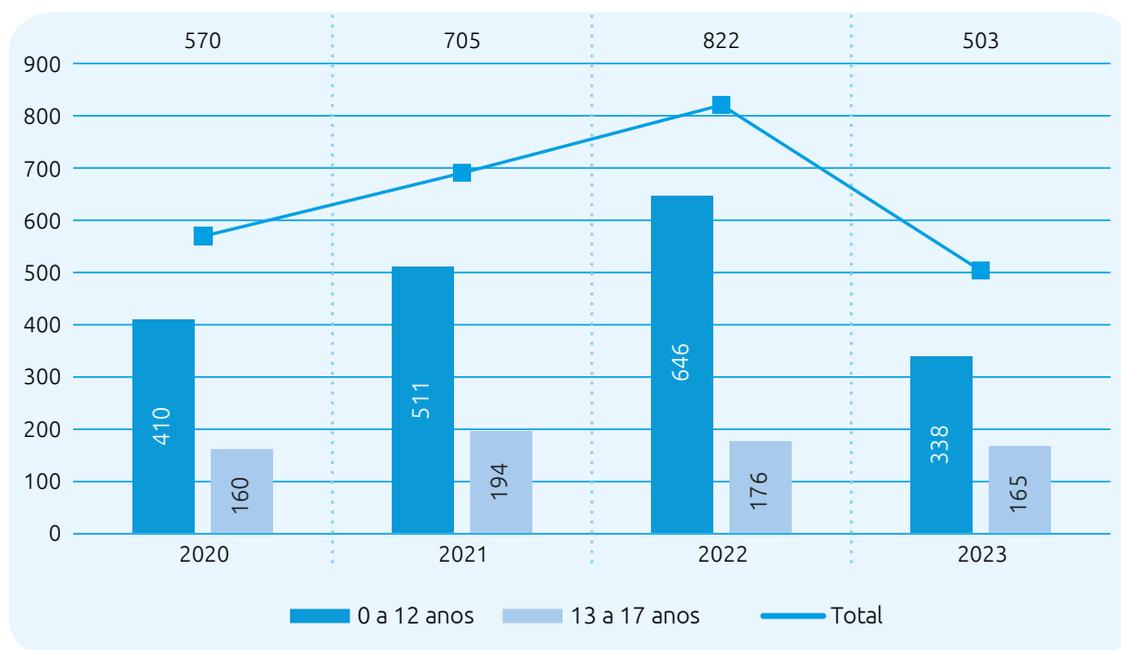
9 Conforme o INEP o número próximo a 6 corresponde a um sistema de educação comparável aos países desenvolvidos.

SOBRE O CENÁRIO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

Os dados para identificarmos quais são os direitos das crianças e adolescentes no município estão disponíveis no Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA), painel público atualizado pelos Conselheiros Tutelares dos municípios.

Um quadro comparativo entre os anos de 2020 até meados de setembro de 2023, revela que as crianças entre 0 e 12 anos tem seus direitos violados em maior grau que os adolescentes entre 13 e 17 anos.

GRÁFICO 20 – DIREITOS VIOLADOS POR FAIXA ETÁRIA



Nas tabelas abaixo, visualizamos os direitos violados a partir do sexo e raça, sendo que identificamos um número aproximado entre meninas e meninos durante os anos, mas destacamos que crianças e adolescentes brancos e pardos tiveram os direitos violados em maior número que os demais.

TABELA 02 – DIREITOS VIOLADOS CONFORME SEXO

	FEMININO	MASCULINO	TRANS FEMININO	TRANS MASCULINO	TOTAL
2020	350	221	2	0	573
2021	389	318	1	2	710
2022	403	425	2	1	831
2023	277	230	3	0	510

Fonte: elaborado pelos autores conforme levantamento de dados do SIPIA, 2023.

TABELA 03 – DADOS VIOLADOS CONFORME RAÇA

Cor/raça	Amarela	Branca	Indígena	Não Informado	Negra	Parda	Total
2020	133	195	0	4	14	227	573
2021	6	264	0	160	9	271	710
2022	19	311	0	184	13	304	831
2023	8	159	0	121	4	218	510

Fonte: elaborado pelos autores conforme levantamento de dados do SIPIA, 2023.

Conforme já mencionado anteriormente, o ECA estabelece cinco direitos fundamentais, sendo eles: direito à vida e à saúde, direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, direito à convivência familiar e comunitária, direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e o direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

O Direito à vida e à saúde está expresso no artigo 7º do ECA, expressando que:

A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de política social pública que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Os dados do SIPIA demonstram que a violação a este direito fundamental corresponde a 4,85% dos registros de violação entre 2020 e 2023, sendo possível visualizar a seguir quais foram as violações.

TABELA 04 – DIREITOS VIOLADOS CONFORME CATEGORIA DO DIREITO

	2020	2021	2022	2023
Atendimento inadequado em saúde	3	1	6	4
Atos atentatórios a vida e a saúde	10	5	7	1
Ausência de ações específicas para prevenção de enfermidades e promoção da saúde	0	0	2	0
Insegurança alimentar e nutricional	0	1	3	0
Não atendimento em saúde	16	16	24	21
Práticas irregulares em restabelecimentos de saúde	0	0	0	1
Prejuízo a vida e saúde por ação ou por omissão	7	1	4	2
TOTAL	36	24	46	29

Fonte: elaborado pelos autores conforme levantamento de dados do SIPIA, 2023

O direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, está expresso no artigo 15º:

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

A violação deste direito fundamental entre 2020 e 2023 gira em torno de 17% do total de registros. Isso reforça a necessidade de se atentar ao que prevê a Lei 13.431 de 2017, regulamentada pelo Decreto no. 9.069 de 2018, que institui o Sistema de Garantia de Direitos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A lei popularmente conhecida como Lei da Escuta Protegida, pontua a necessidade de que os profissionais estejam preparados e articulados para atuar nos casos de suspeita ou identificação de violência contra crianças e adolescentes. Sobre isso, identificamos o seguinte cenário em Paiçandu:

TABELA 05 – DIREITOS VIOLADOS CONFORME CATEGORIA DO DIREITO

	2020	2021	2022	2023
Atos atentatórios a cidadania	3	0	5	1
Discriminação	2	0	1	2
Negação do direito a liberdade e respeito	4	0	1	0
Restrições ao direito de ir e vir	4	0	0	1
Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais	1	1	6	2
Violência física	35	44	51	28
Violência psicológica	31	25	27	30
Violência sexual – abuso	33	43	39	59
Total	113	113	130	123

Fonte: elaborado pelos autores conforme levantamento de dados do SIPIA, 2023

O direito à convivência familiar e comunitária, corresponde a 55% dos registros realizados entre 2020 e 2023. É mencionado no artigo 19º do ECA e diz:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

As violações a respeito da dignidade e negligência familiar são os mais registrados.

TABELA 06 – DIREITO FUNDAMENTAL DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

	2020	2021	2022	2023
Atos atentatórios as exercício da cidadania	4	2	1	0
Ausência de programas e ações específicas para aplicação de medidas de proteção	0	0	0	0
Inadequação do convívio familiar	81	185	196	88
Privação ou dificuldade de convívio familiar	92	60	64	22
Violações a dignidade / negligência familiar	143	161	161	180
Total	320	408	483	290

Fonte: elaborado pelos autores conforme levantamento de dados do SIPIA, 2023

O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer está expresso no artigo 53º do ECA e estabelece o seguinte:

A criança e adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

A violação a este direito corresponde a 20% do total, entre 2020 e 2023, sendo o registro com maior destaque o impedimento de permanência no sistema escolar, conforme podemos visualizar na tabela abaixo:

TABELA 07 – DIREITO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2020	2021	2022	2023
Atos atentatórios ao direito a educação	25	69	38	21
Ausência de educação infantil ou impedimento de acesso	14	1	49	55
Falta de condições educacionais adequadas	15	2	5	0
Impedimento de permanência no sistema escolar	36	86	59	31
Inexistência de ensino fundamental ou dificuldade no acesso	7	1	11	14
Inexistência de ensino médio ou dificuldade no acesso	3	1	8	9
Inexistência ou impedimento de uso de equipamento para cultura, esporte e lazer	0	0	0	0
Total	100	160	170	130

Fonte: elaborado pelos autores conforme levantamento de dados do SIPIA, 2023

Por fim, o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, está expresso no artigo 60 e menciona que é vedado qualquer forma de trabalho a menores de quatorze de anos de idade, salvo na condição de aprendiz. A violação a este direito corresponde a 0,4% da totalidade entre 2020 e 2023, sendo que, até o momento, no ano corrente, não há registros sobre a violação.

QUADRO 02 – PAINEL DE DADOS DA OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

1º SEMESTRE DE 2022				1º SEMESTRE DE 2023			
	CATEGORIA	DENÚNCIAS	VIOLAÇÕES		CATEGORIA	DENÚNCIAS	VIOLAÇÕES
Integridade Física	Exposição de risco à saúde	4	4	Integridade Psíquica	Tortura psíquica	24	30
	Maus tratos	4	4		Insubstância afetiva	12	19
	Agressão ou vias de fato	3	3		Injúria	10	15
	Insubstância Intelectual	3	3		Constrangimento	9	13
	Insubstância Material	1	1		Ameaça ou Coação	7	7
	Lesão corporal	1	1		Exposição	5	5
	Outros	1	1		Difamação	2	2
						Exposição (Erotização)	1
Integridade Psíquica	Exposição	4	4	Integridade Física	Exposição de risco à saúde	25	31
	Insubstância afetiva	4	4		Maus tratos	22	29
	Constrangimento	3	3		Agressão ou vias de fato	13	19
	Tortura psíquica	2	2		Abandono	8	8
	Ameaça ou coação	1	1		Insubstância Material	5	7
					Lesão corporal	1	2
			Negligência		27	33	
			Liberdade	Estupro	5	5	
				Abuso sexual psíquico	3	3	
				Autonomia de vontade	1	1	
			Direitos Cívicos e Políticos	Livre exercício do poder familiar	1	1	
			Direitos Sociais	Proteção à infância	1	4	

Nota: elaborado pelos autores.

Os dados registrados no **Painel de Dados da Ouvidora Nacional de Direitos Humanos** no primeiro semestre de 2022 destacam que as violações ocorrem na casa onde reside a vítima e o suspeito e que a mãe, familiares e padrastos/madrastas, ocupam o posto de maiores violadores. Das denúncias realizadas conforme o sexo, 2 eram femininas e 4 masculinas. No mesmo período do ano seguinte, 2023, o perfil das violações centrou-se no perfil feminino (21) enquanto o masculino (11). No entanto, o principal lugar onde a criança e adolescentes sofre violência se mantém, onde ela e o suspeito residem, sendo que os principais violadores são a mãe, pai e namorado(a).

6.3 Orçamento Criança e Adolescente

Para contribuir e qualificar o diagnóstico a respeito das políticas públicas no município, é fundamental o entendimento a respeito do investimento público destinado a população de crianças e adolescentes.

É importante ressaltar que o município de Paicandu disponibiliza as informações orçamentárias por meio do Portal da Transparência¹⁰ para que cidadãos possam acessá-las facilmente. As informações aqui consideradas para análise também estão disponíveis no Painel OCA – Orçamento Criança e Adolescente¹¹, [cuja fonte de dados é do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR](#).

O OCA (Orçamento Criança e Adolescente) compreende os gastos investidos pelo município no público infanto-juvenil, podendo ser de forma exclusiva, que atinge diretamente meninas e meninos ou não exclusiva, que atinge a partir de um investimento amplo, e que contempla também suas famílias. A metodologia desenvolvida demonstra o investimento público por meio de três grandes áreas: educação, saúde e assistência social.

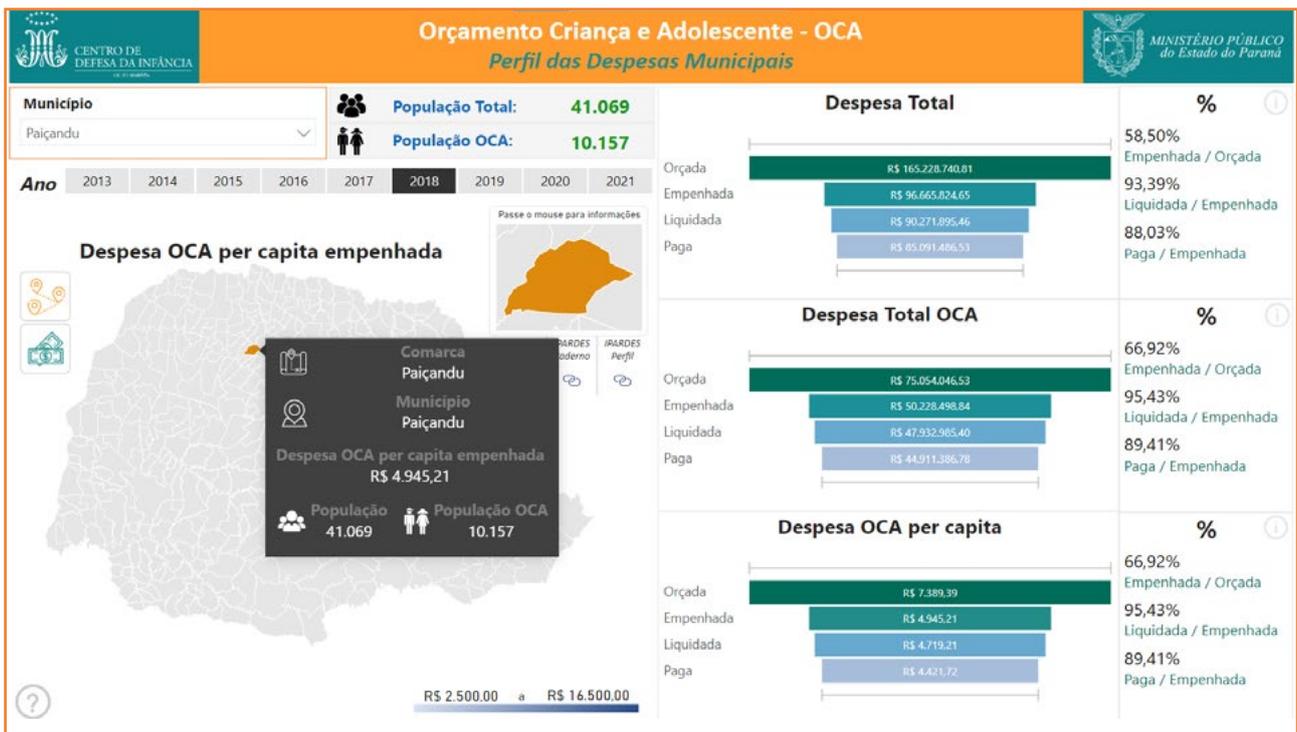
As análises apresentadas a seguir abrangem o período do Plano Plurianual/PPA 2018 a 2021 e estão relacionadas com as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Em 2018, a despesa total orçada para o OCA foi R\$ 75 milhões, sendo que empenhada foi de 50,2 milhões e paga foi de R\$ 44,9 milhões, gerando um percentual de execução em relação ao valor empenhado de 89,41%.

Orçada	Empenhada	Liquidada	Paga
R\$ 75.0540046,53	R\$ 50.228.498,84	R\$ 47.932.985,40	R\$ 44.911.368,78

10 Disponível em <https://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.paicandu.pr/servlet/wpdespesa-consulta>.

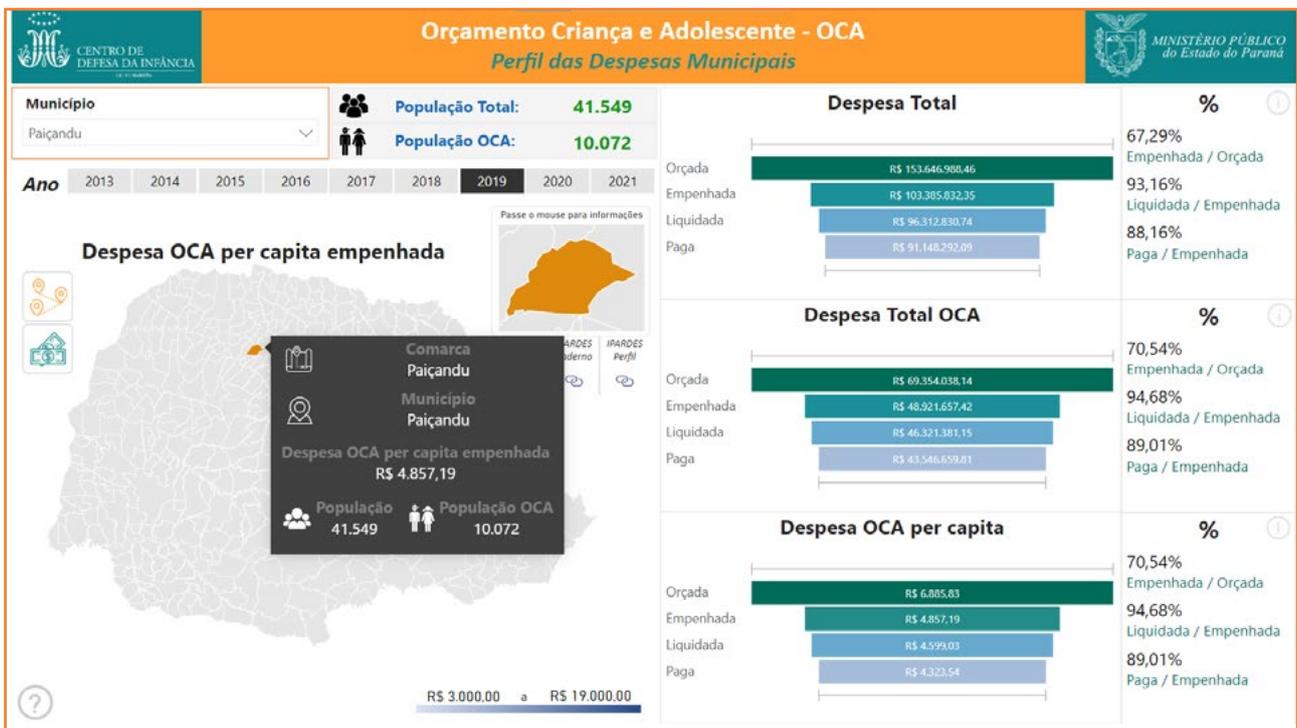
11 Parceria do CMDI com o Ministério Público do Paraná que apresenta dados orçamentários coletados a partir das bases do TCE/PR – Tribunal de Contas do Paraná e que ser acessados no site: <https://cadeparana.org.br/orcamento-publico/>



Fonte: <https://cadeparana.org.br/orcamento-publico/>

Considerando que em 2018 havia 10.157 crianças e adolescentes no município de Paiçandu, o que corresponde a 24,73% da população do município, a despesa OCA per capita empenhada foi de R\$ 4.945,21 e paga foi de R\$ 4.421,72.

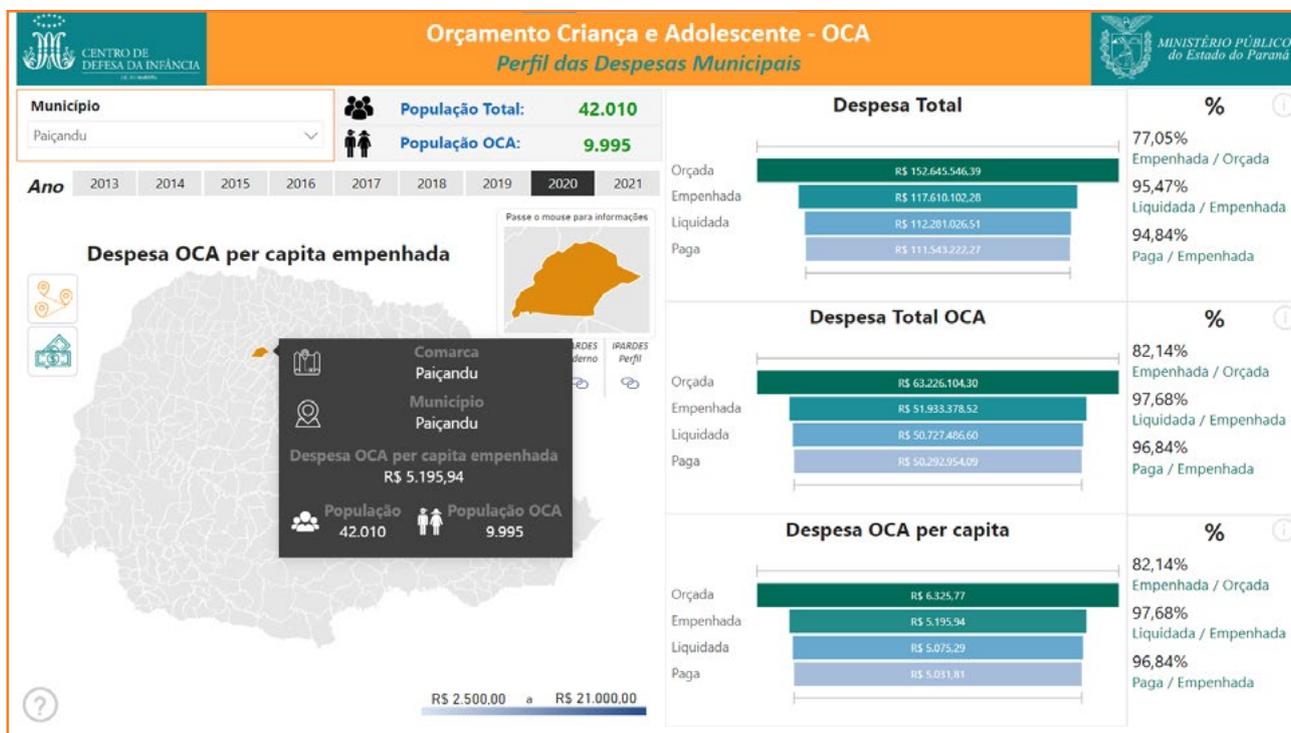
Em 2019, a despesa total orçada para o OCA foi R\$ 69,3 milhões, sendo que empenhada foi de 48,9 milhões e paga foi de R\$ 43,5 milhões, gerando um percentual de execução em relação ao valor empenhado de 89,01%.



Fonte: <https://cadeparana.org.br/orcamento-publico/>

Considerando que em 2019, havia 10.072 crianças e adolescentes no município de Paçandu, o que corresponde a 24,24% da população do município, a despesa OCA per capita empenhada foi de R\$ 4.857,19 e paga foi de R\$4.323,54.

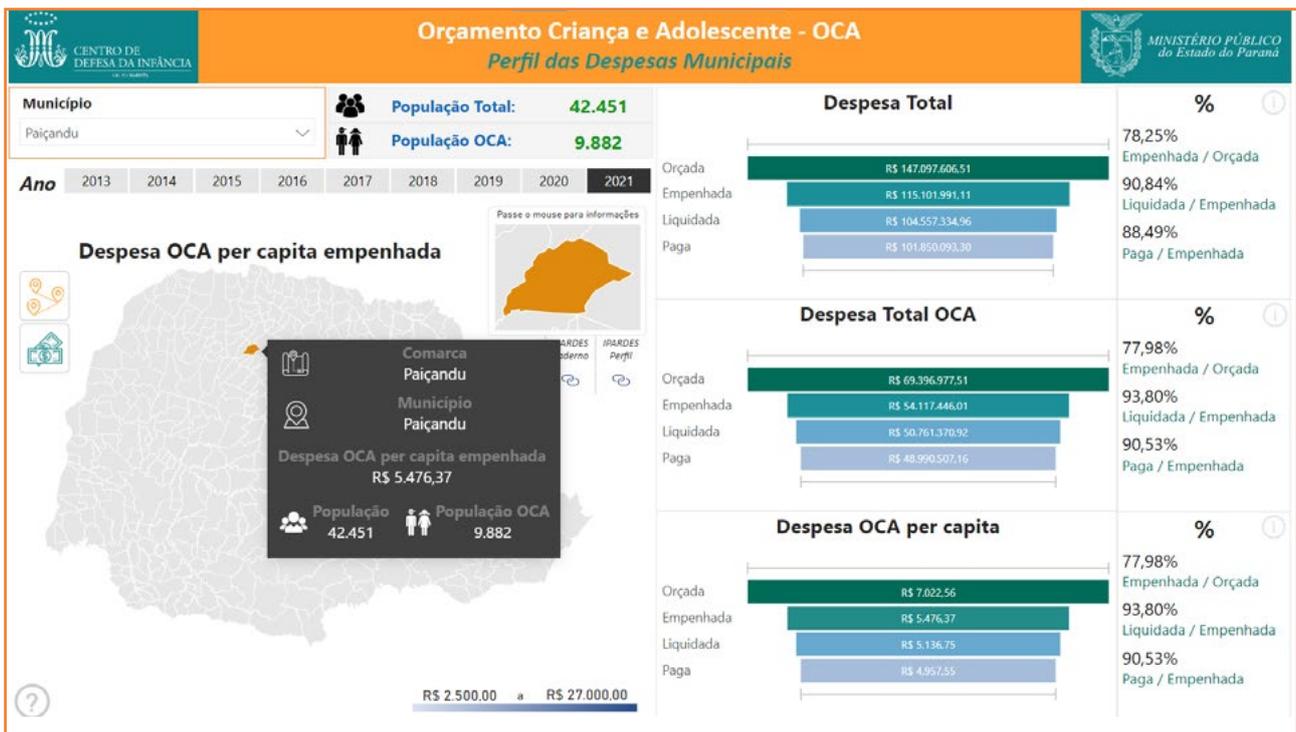
Em 2020, a despesa total orçada para o OCA foi R\$ 63,2 milhões, sendo que empenhada foi de 51,9 milhões e paga foi de R\$ 50,2 milhões, gerando um percentual de execução em relação ao valor empenhado de 89,01%.



Fonte: <https://cadeparana.org.br/orcamento-publico/>

Considerando que em 2020, havia 9.995 crianças e adolescentes no município de Paçandu, o que corresponde a 23,79% da população do município, a despesa OCA per capita empenhada foi de R\$ 5.195,94 e paga foi de R\$5.031,81.

Em 2021, a despesa total orçada para o OCA foi R\$ 69,3 milhões, sendo que empenhada foi de 54,1 milhões e paga foi de R\$ 48,9 milhões, gerando um percentual de execução em relação ao valor empenhado de 90,53%.



Fonte: <https://cadeparana.org.br/orcamento-publico/>

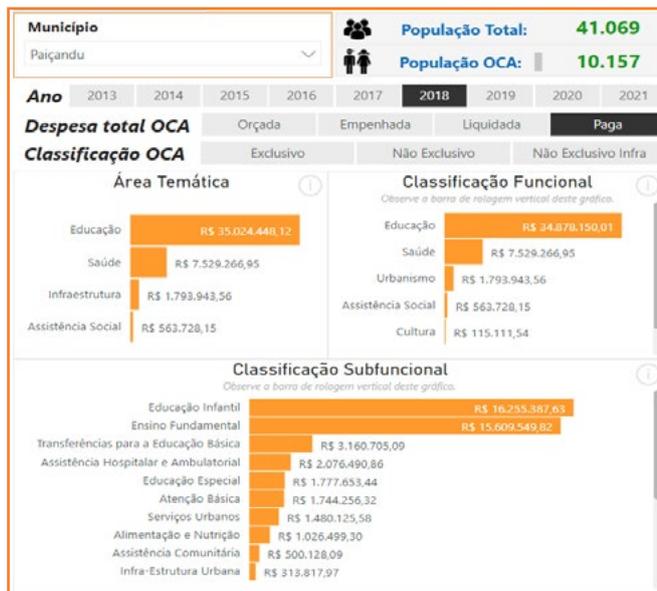
Considerando que em 2021, havia 9.882 crianças e adolescentes no município de Paiçandu, o que corresponde a 23,27% da população do município, a despesa OCA per capita empenhada foi de R\$ 5.476,37 e paga foi de R\$4.957,55.

A seguir serão demonstrados os painéis pelas áreas temáticas Educação, Saúde e Assistência Social por meio da seleção do investimento pago nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021. Ainda, o painel mostra o destaque para os investimentos em infraestrutura do município, considerando orçamento não exclusivo para crianças e adolescentes.

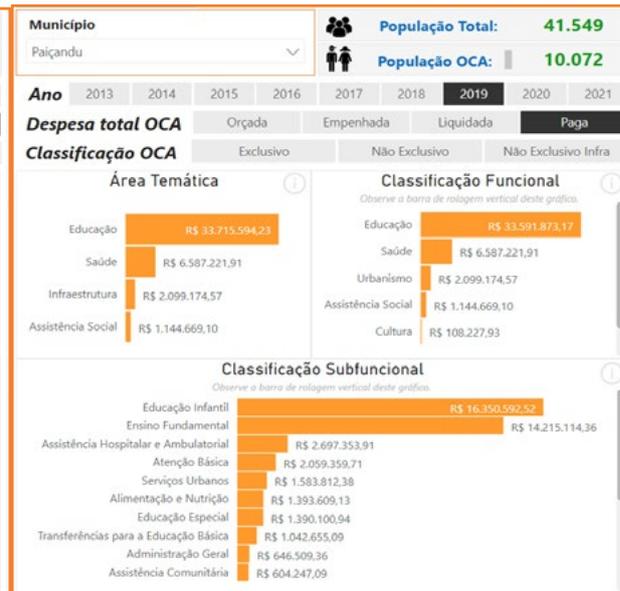
Nota-se que com o passar dos anos – entre 2018 e 2021– a Educação e Saúde foram as áreas que mais tiveram recursos e execução orçamentária. É importante lembrar que essas duas políticas possuem percentual mínimo constitucional obrigatório nos orçamentos municipais: para a saúde, 15%, e para educação, 25%, da receita de arrecadação de impostos.

É importante ressaltar que a Assistência Social, diferente de outras políticas sociais, como por exemplo a saúde e educação, não possui percentual orçamentário obrigatório para aplicação, ficando o seu planejamento orçamentário a cargo de negociação conforme a elaboração das leis orçamentárias. Em Paiçandu, o investimento em infraestrutura é maior do que em ações, iniciativas e projetos da assistência social, conforme abaixo:

2018

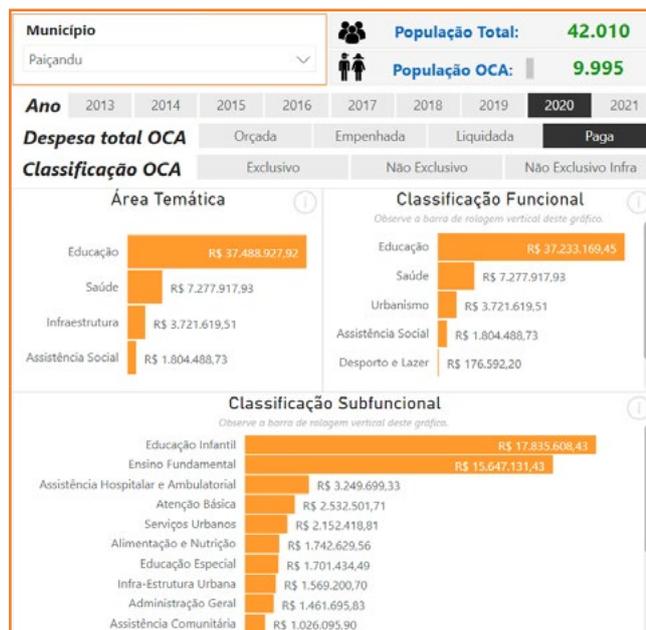


2019



Fonte: <https://cadeparana.org.br/orcamento-publico/>

2020



2021



Fonte: <https://cadeparana.org.br/orcamento-publico/>

7. OBSERVAÇÕES DO COTIDIANO

Conforme descrito na metodologia elencada para a realização deste diagnóstico, foram realizados diálogos e observação durante os períodos que a equipe do CMDI esteve presente no território e os dados qualitativos das informações produzidas estão relacionadas a seguir.

7.1 Principais Demandas Atendidas

No município, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atende cerca de 80 crianças e adolescentes que são encaminhados por intermédio da rede de proteção. Dos equipamentos existentes, a Estação do Ofício desenvolve o trabalho com aprendizagem e o Telecentro realiza cursos profissionalizantes na modalidade *on-line*, ambos ligados a Política Nacional de Assistência Social.

Existem iniciativas por meio das Organizações Não Governamentais (ONGs) como o Projeto Estrela Mãe e o Dinamus que realizam trabalhos independentes com crianças e adolescentes no município.

O fortalecimento da relação família-escola é um dos desafios enfrentados pela educação no município. Observamos que existem iniciativas para oportunizar momentos para que a família frequente a escola, no entanto, identificamos que os profissionais avaliam que a participação têm restrições. A necessidade de fortalecer a relação entre os responsáveis pela vida escolar das crianças e adolescentes é reconhecida pelos profissionais tendo em vista a preocupação com a pouca participação das famílias na vida escolar das crianças e adolescentes.

Observamos que os casos de violência sexual são elencados como a principal demanda atendida, embora acolham também casos de outros tipos de violência. Identificamos que existe uma articulação com a rede de proteção, principalmente através do Conselho Tutelar e Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), sendo os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, mas também recebem denúncias através do *WhatsApp* da Delegacia, do Disque 100 e de maneira presencial, quando um familiar leva a criança ou adolescente para relatar a situação.

Sobre a possibilidade de casos de subnotificação, entendemos que há mais receio da população em denunciar as situações de tráfico de drogas do que as situações de violência sexual.

No Batalhão da Polícia Militar identificamos o atendimento de violência doméstica que envolve crianças e adolescentes, mas a principal demanda elencada foram casos de tráfico e aliciamento de menores, constatando que a questão econômica é um dos fatores que pode levar o adolescente a praticar tais atos. Isso foi reforçado a partir do diálogo com a Promotoria do Ministério Público, como também a necessidade de ampliação dos espaços de lazer no município, que poderia favorecer o atendimento dos adolescentes em conflito com a lei

com enfoque na ressocialização. Ademais, a Polícia Militar realiza o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e a Patrulha Escolar.

A lei municipal no. 21.185/2023 que estabelece Paíçandu como Comarca, instituindo o Fórum do Ministério Público, é recente, aguardando um espaço físico específico. Embora não seja possível identificar dados sistematizados sobre as principais demandas, devido composição recente da equipe, os diálogos estabelecidos indicam que as principais demandas atendidas são: violência sexual contra crianças e adolescentes cometidas no ambiente doméstico e o perfil do agressor do sexo masculino (pai ou padrasto).

O diálogo com os representantes do Conselho Tutelar (CT) indica como principal demanda a negligência familiar em temas de saúde, segurança e educação. Na segurança, destaca-se os casos de envolvimento com o tráfico de drogas e na educação a ausência de vaga nas escolas. Os casos que chegam até o Conselho Tutelar – por telefone, Disque 100 e através de encaminhamento das escolas – são encaminhados para rede de proteção sem continuidade no acompanhamento.

7.2 Necessidade de Articulação do Sistema de Garantia de Direitos

Conforme já mencionado, a resolução no. 113 e no. 117 do CONANDA institui o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD) e preconiza a articulação entre os atores que o compõem.

Nos diálogos que estabelecemos, pudemos identificar fragilidades na articulação entre os atores do SGD. O contato direto com o Conselho Tutelar e com o Centro de Referência em Assistência Social foram os mais citados, no entanto não ficou evidente de que forma se dá a relação de referência e contrarreferência no atendimento dos casos, bem como em como se institui a relação com os demais atores do SGD no município.

A critério de exemplo, identificamos que no âmbito da saúde eles realizam o diálogo com Conselho Tutelar e Centro de Referência em Assistência Social do município para os realizar os encaminhamentos necessários, não sendo observado relação com outros serviços. No entanto, é importante afirmar que a notificação para o Conselho Tutelar sobre o acompanhamento de adolescente gestante deve ocorrer em qualquer momento, sendo que o não comparecimento para o pré-natal não é o único requisito para encaminhamento à rede de proteção.

Outro exemplo observado é a relação direta do Conselho Tutelar com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) a partir dos estudos de caso. No entanto, é necessário que os demais atores que compõem o SGD façam os encaminhamentos necessários dos casos identificados, de modo que a criança e o adolescente tenham o atendimento com enfoque na proteção integral.

Diante disso, identificamos que, embora os profissionais busquem realizar os encaminhamentos necessários, ainda não é claro para todos quais os fluxos e serviços devem ser acionados em caso da violação de direitos ou quais serviços a criança, adolescente e família podem recorrer ante as suas demandas. Como

o município não dispõe de um fluxo de atendimento e encaminhamento, entende-se que os casos que necessitam de atendimento especializado sejam comprometidos podendo ocorrer práticas de revitimização. Por isso, entende-se que a elaboração do fluxo qualifica e fortalece o atendimento realizado pelo município.

7.3 Desafios Enfrentados

No âmbito da saúde, identificamos que o município busca trabalhar com enfoque na prevenção, no entanto, o atendimento demanda maior número de profissionais como, por exemplo, da psicologia. Até o momento, o município conta com três profissionais de psicologia no quadro funcional, sendo que apenas um profissional é para o atendimento infantil. Por isso, um dos desafios enfrentados é a alta demanda em detrimento da capacidade de atendimento o que acaba levando as crianças e adolescentes a ficarem em lista de espera para serem atendidas. Esse fato traz preocupação sobre a saúde mental no município, ainda mais levando em consideração o período de isolamento durante a pandemia do COVID-19.

A necessidade de mais profissionais nas especialidades de psicologia, psiquiatria, neurologia e pediatria, pode impactar também na percepção apresentada sobre a significativa rotatividade dos profissionais nos equipamentos públicos, resultando em acompanhamentos descontinuados.

Espaços de convivência e lazer são reivindicados pelos profissionais e pelas famílias, especialmente locais apropriados para práticas esportivas e de lazer para os adolescentes. A rotatividade da equipe também é identificada nesta área, principalmente na descontinuidade das iniciativas desenvolvidas.

Parte das dificuldades da saúde é compartilhada com a área da educação. A necessidade de atendimento especializado, pelas crianças e adolescentes, atrelado à falta de profissionais faz com o tempo de espera seja significativo, o que impacta no atendimento integral de crianças e adolescentes.

A infrequência escolar é identificada como um desafio na Educação Básica, pois está associada à necessidade de contribuir com a renda familiar, sem estabelecer qual a etapa mais crítica – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio (ofertadas pelo Estado) e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (ofertada pelo município). Identificamos também que a falta de vaga nas escolas é uma problemática, estimando 07 notificações de falta de vaga por dia, conforme dialogado com o Conselho Tutelar. Identificamos que um possível motivo para a evasão escolar no Ensino Médio poderia estar relacionado com a oferta do Novo Ensino Médio que amplia a carga horária de ensino, inviabilizando os horários de trabalho dos adolescentes no município.

Observamos também a adversidade da cobertura de atendimento para as escolas estaduais que estão presentes no município. Especificamente em relação aos adolescentes, identificamos oportunidades escassas para construção de um projeto de vida. Embora o município de Paiçandu se destaque no agronegócio e no setor de serviços e comércio, faltam oportunidades de inserção no mer-

cado de trabalho formal para os adolescentes na modalidade de adolescente aprendiz, o que impacta para a construção do projeto de vida.

A sobreposição de atividades é um desafio apontado, na medida que o atendimento a demandas que não necessariamente competem a determinado serviço, faz com que ocorra uma sobrecarga de trabalho e inviabiliza o atendimento articulado e de qualidade direcionado as crianças e adolescentes.

7.4 Potencialidades Identificadas

Sobre o tema da segurança alimentar de crianças e adolescentes no município, a política de saúde desenvolve um trabalho formativo com as gestantes sobre o aleitamento materno. No caso das crianças que apresentam alguma restrição ou que a mãe não possa amamentar por motivo específico, o município disponibiliza a fórmula infantil para lactantes, a partir de indicação do médico especialista. Outra ação formativa direcionada para os adolescentes no município é o projeto *Saúde na Escola*, que propicia diálogos sobre a puberdade.

No âmbito da assistência social, identificamos como uma potencialidade a articulação e alinhamento da equipe para trabalhar na perspectiva do direito, opondo-se a posturas de culpabilização das famílias e usuários atendidos pelo serviço.

Particularmente sobre a evasão escolar, consideramos como uma potencialidade a criação da Comissão Intersetorial de Monitoramento das Políticas da Criança e Adolescente, ligado ao Programa de Combate ao Abandono Escolar (PCAE) da Secretaria de Estado da Educação em parceria com os Núcleos Regional de Educacional (NRE). A comissão conta com a participação dos diretores das escolas estaduais do município e de representante do Núcleo Regional de Educação (NRE).

O município por meio da Delegacia de Polícia Civil dispõe de uma sala de escuta especializada. A prática é realizada por uma psicóloga que é servidora pública cedida pelo município. Além de buscar um atendimento adequado para as demandas que envolvem a escuta especializada, identificamos que a estrutura impactou positivamente na celeridade dos processos, uma vez que até a constituição deste atendimento, o município dependia dos encaminhamentos do Núcleo de Proteção à Criança e Adolescente Víctima de Crime (NUCRIA) que fica localizado no município de Maringá.

Uma das potencialidades identificadas é o registro que os Conselheiros Tutelares do município realizam no SIPIA e apresentação trimestral do relatório de atendimento para o CMDCA.

7.5 Escuta da comunidade: diálogo com famílias

Durante as visitas que realizamos na cidade, dialogamos com as famílias a partir de oficinas realizadas nas escolas do município. Nas reflexões, pudemos elencar quatro pontos importantes para a discussão, descritos abaixo, sendo eles: a dimensão da *falta*, o papel da *família* e do cuidado e a centralidade da *educação*.

Na dimensão da *falta*, as famílias apresentaram suas percepções sobre as dificuldades que enfrentam no dia a dia que podem ocasionar na violação dos direitos das crianças e adolescentes no município. Identificamos que a acolhida é fator preponderante no atendimento as demandas da comunidade. As famílias compreendem que a acolhida é papel tanto delas quando dos profissionais e que pode ser mais qualificada na medida de estabelecer um diálogo sem violência, uma escuta atenta das demandas que são trazidas pelos sujeitos, de modo que seja atingido o objeto da acolhida.

Existe a preocupação com a ausência de supervisão de crianças e adolescentes durante o dia a dia, que pode ser ocasionada pela rotina de trabalho dos cuidados e que, devido à escassez de serviços de contraturno escolar e a impossibilidade de terceiros cuidarem, acarreta a sua ociosidade.

Considerando as notícias sobre violência e escola, as famílias possuem preocupação com a questão, embora não tenham tido casos no município. Identificamos a ação do município em contratar equipe de segurança privada para realizar a guarda das escolas nos espaços de entrada e saída dos estudantes e famílias. Isso, no entanto, é uma preocupação nas escolas estaduais que não possuem tal recurso, tendo um contato mais direto com o Batalhão da Polícia Militar em caso de emergência.

As famílias sinalizaram a dificuldade para os casos de atendimento especializado, tanto em função do baixo número de profissionais contratados pelo município, pela rotatividade dos profissionais contratados por regime de contrato temporário e devido ao horário de atendimento dos serviços, que impossibilita os cuidadores saírem dos seu trabalho durante o dia.

Outro ponto mencionado é que quando as famílias buscam o atendimento, em alguns casos acabam sendo reencaminhadas para diversos outros serviços, o que torna o atendimento e a resolutividade da situação morosos.

Na dimensão da *educação*, notamos que as famílias valorizam o papel das escolas no cotidiano, tendo nelas uma referência de acolhida, atendimento e encaminhamento de situações-problema que elas enfrentam no dia a dia. Compreendem que ter o conhecimento possibilita acesso a novas oportunidades de vida e trabalho, no entanto, a igualdade de acesso ainda é um desafio.

A escola garante para além do direito à educação, como, por exemplo, a preocupação com situações de insegurança alimentar de crianças e adolescentes considerando que, por vezes, tem na escola a sua única refeição diária.

Compreendem a escola como um ambiente vívido e complexo, no qual atende demandas para além da sala de aula – aprendizagem. Por isso, a caminhada conjunta entre família e escola possibilita a condução para a construção de um projeto de vida promissor das crianças e adolescentes.

A respeito da relação família-escola, as famílias reconhecem que, em razão do horário de trabalho, não conseguem estar presentes nos eventos escolares ou nas reuniões, sendo necessário um olhar sensível para estes casos.

Na dimensão do *cuidado*, identificamos que as famílias têm preocupação com o acesso precoce das crianças e adolescentes as telas, redes sociais e exposição na internet, pois entendem que as crianças têm acesso a tecnologia cada vez mais cedo.

No que diz respeito aos espaços de cultura e lazer do município é mencionado dificuldade de participar de ações ofertadas pelo município devido a localização geográfica e distância do local de moradia, o que indica a necessidade de descentralizar essas atividades nas localidades do município.

O cuidado da família ainda é atrelado a questão de gênero – centralizado na mulher – e isso pode gerar a sobrecarga emocional e de trabalho, sendo preciso um olhar cuidadoso e trabalho conjunto dos cuidadores para que esse cuidado com as crianças e adolescentes não seja de responsabilidade unilateral. Identificamos também que acreditam que o cuidado através de uma comunicação não violenta possibilita que ciclos de violência sejam rompidos, na expectativa de que as crianças e adolescentes não passem por situações que eles vivenciaram quando nessa fase.

Por fim, a respeito da dimensão da *família*, identificamos que é comum visualizar a família num cenário ideal diante do que nomearam como famílias estruturadas. Ao mesmo tempo que identificam que é possível outros espaços de acolhida e proteção para além das famílias.

Compreendem que as famílias podem se tornar multiplicadoras de conhecimento na perspectiva de construção de uma educação que não se baseie na violência.

OCUPAÇÃO DOM HELDER CÂMARA



O movimento iniciou em janeiro de 2023 e conta aproximadamente com 200 famílias e 300 crianças. Possuem fila de espera de famílias para morar na ocupação. A principal demanda para crianças e adolescentes mencionados foram: roupas, alimentos e reforço escolar. Um desafio é a comunicação em língua estrangeira, considerando a nacionalidade das famílias que estão no local.

Embora tenham parcerias externas para a manutenção do movimento e aquisição de materiais para construção e/ou que atendam as necessidades das famílias, é fundamental que o poder público esteja atento a realidade das crianças e adolescentes que moram na ocupação.

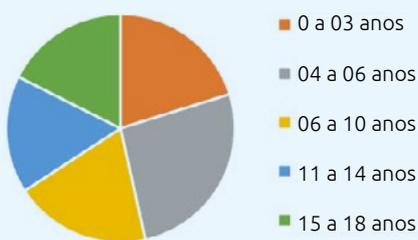
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A partir das discussões realizadas nas páginas anteriores, apresentamos também os dados sistematizados e a observação do cotidiano por meio de pesquisas e diálogos estabelecidos de maneira *on-line* e presencial, registramos a seguir dados que refletem o percurso metodológico estabelecido.

O levantamento dos dados na primeira etapa:

1ª ETAPA

Faixa etária do público atendido



Periodicidade do atendimento



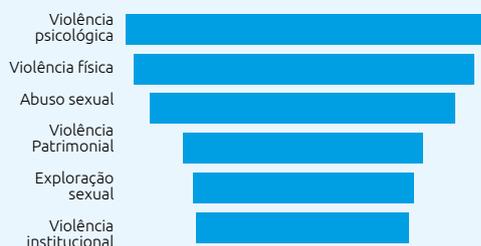
Demandas atendidas que envolvem crianças e adolescentes



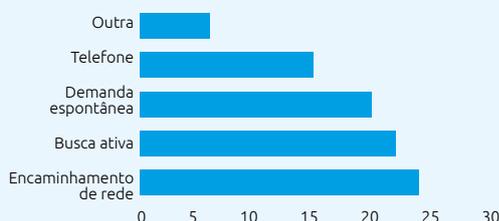
Os dados apresentados na segunda etapa:

2ª ETAPA

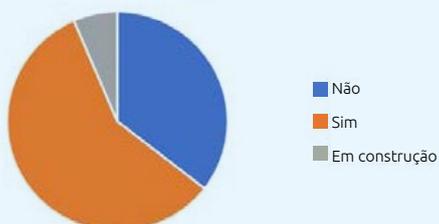
Casos de violência que envolvem crianças e adolescentes



Como chegam as demandas para atendimento



Fluxo de atendimento em caso de violação de direitos



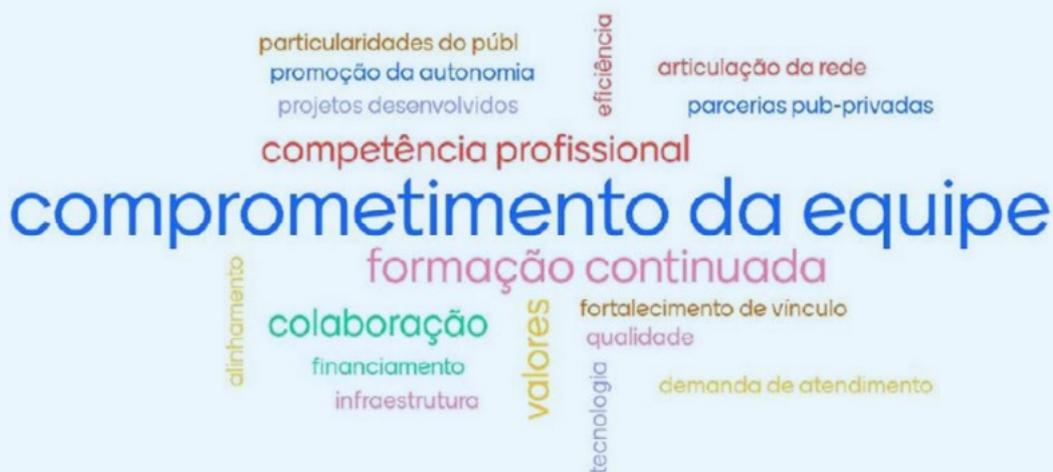
No que diz respeito a forma de registro dos atendimentos as respostas mencionaram:

Prontuário eletrônico, ata, SIPIA, relatórios, notificação ficha SINAN.

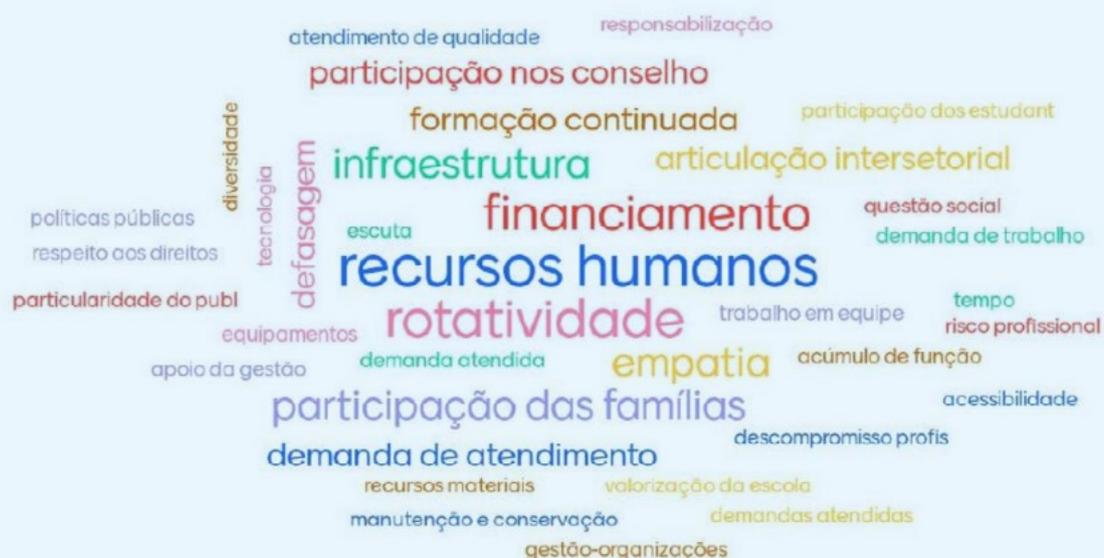
As potencialidades e desafios apresentadas pelos profissionais do município na terceira etapa:

3ª ETAPA

POTENCIALIDADES



DESAFIOS



Abaixo, é possível acessar um mapa interativo que apresenta os equipamentos públicos do município:

[CLIQUE AQUI](#)

Como inicialmente apresentado, um Diagnóstico tem o objetivo de contribuir para a leitura do cenário e para a definição de critérios que contribuam na análise de prioridade. Observamos pontos sensíveis, potencialidades, mas, sobretudo, possibilidades de continuidade dos projetos e políticas em desenvolvimento no município. Por isso, a leitura dos dados, a escuta da comunidade e das lideranças, possibilitam análise das instâncias competentes que certamente terão outras informações e dados que qualifiquem o debate e contribuam para

a centralidade das crianças e adolescentes nas políticas públicas, na cultura de paz e no fortalecimento da comunidade e da família no território.

A seguir apresentamos algumas **RECOMENDAÇÕES**:

1. Estabelecer o monitoramento do orçamento público municipal com a instituição do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) para qualificação das políticas públicas e do controle social;
2. Viabilizar o funcionamento do Fundo da Criança e do Adolescente (FIA) em vista da captação de recursos para a política da criança e do adolescente do município;
3. Incidir para que as ações elencadas sejam consideradas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
4. Fortalecer a função protetiva das famílias com enfoque na promoção da autonomia e convivência familiar em conformidade com a Tipificação de Serviços Socioassistenciais;
5. Fortalecer a intersetorialidade da rede socioassistencial incluindo o Conselho Tutelar por meio de formação continuada;
6. Construção de um fluxo de atendimento em conformidade com a Lei no. 13.431 de 2017 que institui o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente vítima ou testemunha de violência;
7. Implementar a Lei no. 13.935 de 2019 que dispõe sobre a prestação de Serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica;
8. Estudar a viabilidade de Abertura de Concurso Público com ênfase na área de Educação, Saúde e Assistência Social do município favorecendo os serviços prestados à população;
9. Considerar materiais educativos para que os profissionais da educação, da assistência social e demais políticas, contribuam na formação de crianças e adolescentes para a prevenção e autodefesa nos casos de violência;
10. Implantar junto aos estabelecimentos de ensino de Paiçandu a Escola de Pais com formações bimestrais com metodologias diversificadas (quando necessário individuais) com temas afins que favoreçam qualificação, senso de pertença e corresponsabilidade das famílias no processo ensino aprendizagem;

11. Viabilizar junto aos governos estadual e federal a ampliação das unidades educacionais e a construção de novas escolas/CMEIS para favorecer maior oferta de vagas para as crianças;
12. Incentivar a profissionalização dos Jovens e Adolescentes, por meio de parcerias com o Sistema S para acesso ao mercado de trabalho, atendendo a Lei da Aprendizagem de modo que a conciliação entre a jornada de trabalho e frequência escolar não sejam prejudicados;
13. Ampliar a divulgação dos serviços ofertados pelo município para que a população busque os serviços em conformidade com a sua demanda;
14. Viabilizar a implantação por meio de Lei Municipal a Justiça Restaurativa/ Práticas Restaurativas nas escolas e nas instâncias públicas (secretarias) como política pública para fortalecer a Cultura de Paz, prevenção e mediação de conflitos;
15. Estudar a viabilidade de ampliar vagas para a Educação em período e em tempo integral favorecendo desenvolvimento humano, social e econômico das crianças e famílias do município;
16. Melhorias no uso dos espaços públicos através de ações integradas entre as seguintes políticas: Esporte, Cultura por meio de oficinas, recitais, festivais da cultura, Festival de Leitura, Fanfarra, Companhia de Teatro, etc.;
17. Manter e gradualmente fortalecer à Formação Continuada e focada na necessidade real dos Profissionais da Educação;
18. Estudar a viabilidade da ampliação do Transporte Público Escolar para a Educação Infantil (a partir dos 3 anos) com a aquisição de ônibus adaptados favorecendo o acesso a escola das crianças dessa faixa etária;
19. Estudar a viabilidade de criação Centro Especializado para avaliação precoce de crianças, priorizando o Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD);
20. Aprimorar parcerias com as Escolas Conveniadas de acordo com a especificidade;
21. Viabilizar parceria com a Universidade Estadual de Maringá para implantação de um Polo EAD, podendo se estender para um presencial visando democratizar o acesso ao ensino superior para os jovens do município.

9. REFERÊNCIAS

CHINEV, Lilian e RODRIGUES, Ana Lúcia. Levantamento e análise dos arranjos espaciais decorrentes do processo de metropolização da Região de Maringá. **Revista Caderno Metropolitano São Paulo**, v. 22, n. 47, jan/abr 2020.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004; Norma Operacional Básica- NOB/SUAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL, **Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013.

BRASIL, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília.

UNICEF. **Convention on the rights of the Child**. Disponível em: <https://www.unicef.org/child-rights-convention>.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. Brasília.

CONANDA. **Resolução nº 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

CONANDA. **Resolução nº 117 de 11 de julho de 2006**. Altera dispositivos da Resolução nº113/2006, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

BRASIL, Lei 13.431 de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**. Brasília.

BRASIL. Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2019. Regulamenta a Lei nº 13.431 de 04 de abril, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. **Diário Oficial da União**. Brasília.

Idañez, M. J. A e Ander-Egg, Ezequiel. **Diagnóstico Social: conceitos e metodologias**. 3ª ed. Instituto de Ciências Sociales Aplicadas Buenos Aires. 2007. Disponível em: <https://www.eas.pt/wp-content/uploads/2014/01/diagnostico-social-Diagn%C3%B3stico-Social-conceitos-e-metodologias-Maria-Jos%C3%A9-Aguilar-Id%C3%A1%3%B1ez-e-Ezequiel-Ander-Egg-.pdf>

SARMENTO, M. J; TOMAS, Catarina. A infância é um direito? **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, número temático – direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais. 2020.

9.1 Sugestões de projetos e iniciativas

Publicações

- [Cadernos Municipais do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social](#)
- [Comentários Gerais dos Comitês de Tratados de Direitos Humanos da ONU \(Comitê dos Direitos das Crianças\)](#)
- [Prevenção de violência contra crianças \(Núcleo Ciência pela Infância\)](#)
- [O uso de evidências para impulsionar políticas públicas para a primeira infância \(Núcleo Ciência pela Infância\)](#)
- [Atitudes e percepções sobre a infância e violência contra crianças e adolescentes no Brasil](#)
- [Cuidar sem violência, todo mundo pode! Guia Prático para Famílias e Comunidades \(Promundo\)](#)
- [Campanha Defenda-se](#)
- [Informe Temático CADÊPR: Participação de Crianças e Adolescentes](#)
- [Informe Temático CADÊPR: Aprendizagem Profissional: adolescência, identidade e trabalho](#)
- [Projetando Futuros: da informação à ação](#)
- [Crescer sem Violência](#)

Dados e indicadores

- [Observatório Nacional dos Direitos Humanos](#)
- [Observatório da Criança e do Adolescente \(Fundação Abrinq\)](#)
- [Painel OCA – Orçamento Criança e Adolescente](#)
- [Sistema de Informação para a Infância e Adolescência](#)

Para ampliar a pesquisa:

- [Biblioteca – Coalizão Brasileira \(coalizaobrasileira.org.br\)](#)
- [Materiais – Alana](#)
- [Publicações NCPI](#)





CENTRO DE
DEFESA DA INFÂNCIA

GRUPO MARISTA



PROVÍNCIA MARISTA
BRASIL CENTRO-SUL

ISBN: 978-65-87080-65-9

